

# DIÁRIO OFICIAL

D.O. N° 009/2013-GP DE 01/02/2013 Guarulhos, Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2013 - Ano XIII - n° 1256 www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 31 de Janeiro 2013.  
DECRETO N° 30394

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 677/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos, a aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte	Elemento de Despesa
0810.1236100061.010.XX.XXXXXX.449051	05	220001	-
0810.1236500051.008.XX.XXXXXX.449051	05	210001	-
0810.1236100062.018.XX.XXXXXX.3390XX	05	220001	30
0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.3390XX	05	210001	30
0810.1236100062.019.XX.XXXXXX.339030	05	220001	-
0810.1236500052.013.XX.XXXXXX.339030	05	210001	-
0810.1236100062.019.XX.XXXXXX.449052	05	220001	-
0810.1236500052.013.XX.XXXXXX.449052	05	210001	-
0810.1236100062.021.XX.XXXXXX.3390XX	05	220001	39
0810.1236500052.015.XX.XXXXXX.3390XX	05	210001	39

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30395

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.681.500,28.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 677/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.681.500,28 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.016.01.210000.445042.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	140.000,00
0810.1236100061.010.05.220001.449051.008	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	14.843,99
0810.1236500051.008.05.210001.449051.008	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	14.843,97
0810.1236100062.018.05.220001.339030.008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	245.171,50
0810.1236500052.012.05.210001.339030.008	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	245.171,50
0810.1236100062.019.05.220001.339030.008	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	84.311,73
0810.1236500052.013.05.210001.339030.008	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	115.547,51
0810.1236100062.019.05.220001.449052.008	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	133.305,03
0810.1236500052.013.05.210001.449052.008	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	133.305,03
0810.1236100062.021.05.220001.339039.008	Apoio ao Educando - Fundamental	277.500,00
0810.1236500052.015.05.210001.339039.008	Apoio ao Educando - Infantil	277.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.681.500,28</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.019.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	140.000,00
0810.1236100062.021.05.220001.339030.008	Apoio ao Educando - Fundamental	1.243.475,05
0810.1236500052.015.05.210001.339030.008	Apoio ao Educando - Infantil	298.025,23
<b>TOTAL</b>		<b>1.681.500,28</b>

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30396

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2110.1648200541.074.01.110000.3390XX.000	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30397

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 250.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2110.1648200541.074.01.110000.339093.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	250.000,00	-
2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	-	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30398

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.400,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	216.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>216.400,00</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	216.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>216.400,00</b>

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30399

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 687/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300472.101.05.100018.3390XX.045	93
1310.1112200492.104.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30400

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 706.100,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 687/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados remanejamentos de verbas no valor de R\$ 706.100,00 (setecentos e seis mil e cem reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133300472.101.05.100018.339093.045	Sistema Público de Emprego	700.000,00	-
1310.1133300472.101.05.100018.339039.045	Sistema Público de Emprego	-	700.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	6.100,00	-
1310.1112200492.104.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	6.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>706.100,00</b>	<b>706.100,00</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30401

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 659/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2810.0824400202.053.01.110000.3390XX	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30402

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.997,23.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 659/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.997,23 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Igualdade Racial, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2810.0824400202.053.01.110000.339093.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	10.997,23	-
2810.0824400202.053.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	-	10.997,23
<b>TOTAL</b>		<b>10.997,23</b>	<b>10.997,23</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 31 de Janeiro 2013.

PORTARIA N° 295/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 10439/99;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS, instituído pelo Decreto Municipal n° 20.865 de 28 de fevereiro de 2000, nomeado através da Portaria n° 2133/2009-GP, de 27 de julho de 2009, conforme segue:

### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**SECRETARIA DO TRABALHO EXCLUIR**

Luciano Felinto da Silva  
Marcos Vinício Gonçalves

**INCLUIR**

Fabio Augusto Pompêo  
Ramon da Silva Lima

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 296/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 15.343/1990;

**RESOLVE:**

1 - **ALTERAR** nos termos do inciso VII, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1451/2012-GP, de 12 de julho de 2012, conforme segue:

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES COMPROMETIDAS COM A CAUSA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**Associação Cultural Comunitária Santa Emília EXCLUIR**

**Suplente:** Sandra da Costa

**INCLUIR**

**Suplente:** Alexandra Alves Nascimento

**Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude - ASBRAD EXCLUIR**

**Suplente:** Tatiane Almagro Ribeiro

**INCLUIR**

**Suplente:** Rodrigo Bronze dos Santos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 297/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Jeremias Carlos da Silva** (código 41637), **Assessor de Gabinete III** (262-43), Secretaria do Governo Municipal,

2- **Júlio Cesar Carlos da Silva** (código 50298), **Assessor de Gestão III** (267-121), Secretaria do Governo Municipal,

3- **Márcio Rodrigues Teixeira** (código 52458), **Assessor de Gestão II** (266-83), Secretaria do Governo Municipal,

4- **Marco Antonio Ferreira** (código 52645), **Assessor de Gestão III** (267-152), Secretaria do Governo Municipal,

5- **Paulo Roberto de Almeida** (código 52646), **Assessor de Gestão I** (266-170), Secretaria do Governo Municipal,

6- **Débora Rodrigues Silva** (código 54062), **Assessor de Gestão III** (267-180), Secretaria do Governo Municipal,

7- **Vera Lúcia Trindade Riente** (código 46129), **Assessor Especial de Gestão II** (270-12), Secretaria do Governo Municipal,

8- **José Vieira dos Santos** (código 32518), **Assessor de Gestão II** (266-52), Secretaria do Governo Municipal,

9- **Carlos Eduardo Borges** (código 52530), **Assessor de Gestão I** (265-198), Secretaria do Governo Municipal,

10- **Divaneide Alves da Silva** (código 54745), **Assessor de Gestão I** (265-297), Secretaria de Assuntos Jurídicos,

11- **Antonia Aparecida Donizeti Camargo** (código 51671), **Assessor de Gestão III** (267-106), Secretaria do Governo Municipal,

12- **Teresinha da Silva Sousa** (código 54398), **Assessor de Gestão III** (267-13), Secretaria do Governo Municipal,

13- **Tânia Souza da Silva Carvalho** (código 41649), **Assessor de Gestão IV** (268-12), Secretaria do Governo Municipal,

14- **Josefa Inês da Silva** (código 41706), **Assessor de Gestão IV** (268-25), Secretaria do Governo Municipal,

15- **Alécio Oscar de Lima** (código 52935), **Assessor de Gestão II** (266-128), Secretaria Especial de Assuntos Legislativos,

16- **Alison Marcos Cirino** (código 44600), **Assessor de Gestão I** (265-96), Secretaria do Governo Municipal,

17- **Ana Lúcia de Souza Pelintra** (código 41765), **Assessor de Gestão I** (265-21), Secretaria do Governo Municipal,

18- **Ângela Maria do Carmo Martins Cirino** (código 52566), **Assessor de Gestão IV** (268-27), Secretaria do Governo Municipal,

19- **Elizete Lourdes Albani** (código 46357), **Assessor de Gestão III** (267-194), Secretaria do Governo Municipal,

20- **Irimar Souza Lima** (código 51498), **Assessor de Gabinete I** (260-111), Secretaria de Comunicação,

**PORTARIA Nº 298/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** o servidor **Roger César Bianchi** (código 54465), **Assessor Especial de Gestão II** (270-17), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 299/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a pedido, a contar de 11.02.2013, a servidora **Celi Aparecida Pereira** (código 49256), **Assessor de Gestão I** (265-317), lotada na Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 300/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 31/2013-SE,

**EXONERA** a servidora **Solange Aparecida Maejo** (código 44555), **Assessor de Gestão I** (265-160), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 301/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a servidora **Kátia Regina de Lima** (código 29790), **Assessor de Gabinete III** (262-13), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 302/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a servidora **Hedy Maselli Cabrera de Almeida** (código 46402), **Coordenador** (225-4), lotada na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.

**PORTARIA Nº 303/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2013-SDAS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 795/2011-GP, que nomeou a servidora **Tânia Cristina da Costa** (código 27422), **Gestor de Departamento** (272-75), lotada na SAS02.

**PORTARIA Nº 304/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** CAROLINE ZENTNER (CÓDIGO 47792) **FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-118) SS **DATA:** 24.01.2013

2 - **NOME:** KELLY MARIA ZANINI (CÓDIGO 52594) **FUNÇÃO:** MÉDICO (PEDIATRA) (5500-734) SS03 **DATA:** 22.01.2013

3 - **NOME:** CECÍLIA FREITAS BASTOS (CÓDIGO 6532) **FUNÇÃO:** CIRURGIÃO DENTISTA (5839-62) SS **DATA:** 06.02.2013

4 - **NOME:** SILVIA RODRIGUES MAKIYA (CÓDIGO 47722) **FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-9) SS **DATA:** 23.01.2013

5 - **NOME:** JULIO CESAR SANTOS SOUZA (CÓDIGO 54597) **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PSQUIATRA) (5852-5) SS **DATA:** 04.02.2013

6 - **NOME:** CRISTIANE RABELO DIAS (CÓDIGO 54845) **FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-24) SS **DATA:** 04.02.2013

7 - **NOME:** MANOEL ROMERO VIEIRA LIMA (CÓDIGO 52648) **FUNÇÃO:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-101) SS **DATA:** 24.01.2013

8 - **NOME:** REGINA SINICIO DE OLIVEIRA BATISTA (CÓDIGO 55202) **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-71) SS **DATA:** 18.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 305/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 65.025/2012,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Gisele de Oliveira Silva** (código 34498), **Professor de Educação Básica** (5874-4278), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 306/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2013-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos, para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 16/2013-GP** **NOME:** MARCELLO ROBERTO LEITE **FUNÇÃO:** MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-503) SS03

2 - **PORTARIA Nº 1.765/2011-GP** **NOME:** FRANCIMÁRIO DO NASCIMENTO MACIEL **FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1138) SSP01

3 - **PORTARIA Nº 20/2013-GP** **NOME:** VANDERLÉIA RAMALHO CAMARGO **FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-437) SS

4 - **PORTARIA Nº 2.442/2012-GP** **NOME:** FERNANDO MAZOTA **FUNÇÃO:** EDUCADOR FÍSICO (5872-2) SS

**5 - PORTARIA Nº 2.444/2012-GP**

**NOME:** PRISCILA MENDES DE OLIVEIRA **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-229) SS

**6 - PORTARIA Nº 2.448/2012-GP**

**NOME:** JULIANA FERREIRA MONNEY **FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-155) SS

**7 - PORTARIA Nº 2.477/2012-GP**

**NOME:** ANTONIO PEREIRA BASTOS PROENÇA BECO **FUNÇÃO:** EDUCADOR FÍSICO (5872-3) SS

**PORTARIA Nº 308/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 198/2013-GP, no que diz respeito à senhora **Julia Colussi**, classificada em 3º lugar, admitida para exercer a função de **Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)** (5829-676), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 309/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sibelle Oliveira da Silva** (código 47363), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1350), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 310/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Wania Gonçalves da Silva** (código 32055), **Receptionista III** (5112-204), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 311/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Osmar Nunes da Silva** (código 13376), **Jardineiro III** (5251-125), lotado na SM01.

**PORTARIA Nº 312/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 05.02.2013:

**LOTAÇÃO: SS01**

**CLAS. NOME**

774º **ROSANA GREGORIO PEREIRA** (CÓDIGO 44240) (5871) (540)

775º **ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA DIAS** (CÓDIGO 37927) (5848) (559)

Para a função de: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de William Marcelo Mendes da Silva e Silvana Evangelista da Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 313/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Márcia Regina de Souza** (código 23666), **Professor de Educação Básica** (5874-1105), lotada na SE01, sustando-se a Portaria 76/2010-SE.

**PORTARIA Nº 314/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Rosana Batista do Nascimento Delolio** (código 7660), **Professor de Educação Básica** (5874-664), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 315/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Regiane Helena Barros Rabelo Santos e Marcelo Cochilar Medeiros**, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 322/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1.612/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 05.02.2013:

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**

1º **IVAN FURLAN DE SOUSA** 416

2º **HELDER MIYAZAKI** 442

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Médico (Ortopedista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Regiane Helena Barros Rabelo Santos e Marcelo Cochilar Medeiros, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 323/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1700/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 05.02.2013:

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**

6º **REGINA LURIKO SHIMIZU** 771

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Especialista em Saúde (Psicólogo)**, Grau

tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Everton Timporini Reis** (código 49354), **Guarda Civil Municipal – 3º Classe** (5618-45), lotado na SN01.

**PORTARIA Nº 317/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente,

A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 323/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1492/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
17º ELAINE SANTOS ROCHA	769

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Assistente Social)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 324/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1610/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
6º CAMILA BIAGIONI RIEPER	728
7º DILSON CASSIANO RODRIGUES DIAS	762

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Camila Camargo Santarosa e Márcia Correia Lago, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 325/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2010-SAM01 e concurso nº 1349/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

**LOTAÇÃO: SS01**

CLAS. NOME	ORDEM
1º RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVEIRA	13

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico de Diagnóstico (Eletroencefalografia)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5835), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Tânia Medeiros, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 326/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1241/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
33º CLÁUDIA SAYURI SHIMASAKI	767

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Nutricionista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 327/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1.546/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

**LOTAÇÃO: SS01**

CLAS. NOME	ORDEM
4º RENATA VOLPON DE CARVALHO	282

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Gyzele Sganzerla Mota Silveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 328/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

**LOTAÇÃO: SS01**

CLAS. NOME	ORDEM
773º ELISABETH MATHIAS DE ALMEIDA	79

**LOTAÇÃO: SS03**

CLAS. NOME	ORDEM
776º SUELI FRANCISCA BUENO	818

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS. NOME	ORDEM
777º EVANIA MAMEDIO DA SILVA DE SOUZA 909	
778º ANGELA MARIA DOS SANTOS	1040
779º ANDRESA DE LUCCA	1094
780º SIMONE PEREIRA DE MELO SILVA	1325

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Débora de Souza Ferreira, Márcia Melo Moreira, Vanderleia Moraes de Sousa, Priscilla do Carmo Barsani e Marli Amaro Balbino e 01 (uma) do desligamento de Roseli Aparecida Célio, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 329/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, **NOMEIA**

**Sr.ª. Maria Helena Gonçalves;**

**Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 5 (225-4)**, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;

**Vaga:** exoneração de Hedy Maselli Cabrera de Almeida, tornando-se sem efeito a Portaria 165/2013-GP.

**PORTARIA Nº 330/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Servidor (a): Rita de Cássia Struzani Novelli (código 14733) (5874);**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-75)**, lotada na SAS02;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Tânia Cristina da Costa.

**PORTARIA Nº 331/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Clayton Bosson;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 49 (271-12)**, lotado na Coordenadoria de Relações Federativas;

**Vaga:** sustação da designação de Anastácia Policarpo Gomes.

**PORTARIA Nº 332/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr.ª. Viviane Alves Machado;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-17)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Roger César Bianchi.

**PORTARIA Nº 333/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr.ª. Patrícia Nascimento;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-66)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Cláudia Alexandra Nogueira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 334/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr.ª. Carmem Brandino;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-85)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Sandra Lopes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (262).

**PORTARIA Nº 335/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr.ª. Rosângela da Costa Barro;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-46)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de André Luis Rodrigues Lima.

**PORTARIA Nº 336/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr.ª. Jéssica Patrocínio Ferraz Ferreira – RG nº 41.521.991-1;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-160)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Solange Aparecida Maejo.

**PORTARIA Nº 337/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Ronaldo Freire Leal;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-15)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Thays Ruiz Casante.

**PORTARIA Nº 338/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. José Carlos Pessotti;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-5)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ana Carolina Amaral Kratz.

**PORTARIA Nº 339/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr.ª. Kátia de Melo Lopes Vieira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-166)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Aírton José da Rocha, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (267).

**PORTARIA Nº 340/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Djaní Itanaiu do Nascimento Berti;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-136)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Geraldo Alonso da Silva.

**PORTARIA Nº 341/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr.ª. Jádina Maria Matias Vicente;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-43)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Roseli Kaim.

**PORTARIA Nº 342/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr.ª. Cleonice Coelho Amorim dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-33)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Vanessa Aldrey da Silva.

**PORTARIA Nº 343/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Edilson Gonçalves;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-114)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Rosana Aparecida de Melo Pedro.

**PORTARIA Nº 344/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Walter Lopes de Carvalho Filho;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-88)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Fabiana Fernandes de Macedo.

**PORTARIA Nº 345/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

**Sr. Francisco Pieve Filho;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-75)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Patrícia Fabiana Melo da Silva.

**PORTARIA Nº 346/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

## NOMEIA

**Sr.ª Maria Madalena Calado da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-67), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Mário Donizete da Silva.

## PORTARIA Nº 357/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Océlio José de Araújo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-79), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Nilson Viveiros.

## PORTARIA Nº 358/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr.ª Lucinéia de Lima;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-45), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Ana Paula da Silva Isidro.

## PORTARIA Nº 359/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Manoel José da Silva – RG nº 10.724.613;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-180), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Débora Rodrigues Silva.

## PORTARIA Nº 360/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Moacir Henrique;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Mara Lucia Alves Pereira Santos.

## PORTARIA Nº 361/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. João Carlos da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-35), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** sustação do comissionamento de Márcia Alves Felipe, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (267)

## PORTARIA Nº 362/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Estevan Gimenes;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Kátia Regina de Lima.

## PORTARIA Nº 363/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr.ª Mirian Minze Correia;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-62), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Carmem Brandino.

## PORTARIA Nº 364/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Marlei Ribeiro de Barros;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-112), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Kátia de Melo Lopes Vieira.

## PORTARIA Nº 365/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr.ª Valdete Roque de Freitas;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Larissa Gonçalves Leib Malecka.

## PORTARIA Nº 366/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Cláudio Nunes de Toledo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Leandro Santos Góes.

## PORTARIA Nº 367/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Reinaldo Costenaro;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-80), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Lúcio André Santos de Amorim.

## PORTARIA Nº 368/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr.ª Lucia Maria Batista Maeda;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-27), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Deoclecio Cardoso Dias.

## PORTARIA Nº 369/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Carlos Barbosa Guimarães Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-34), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Reinaldo Fioravante Leite dos Santos.

## PORTARIA Nº 370/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. Valber Mendes Alves;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-46), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Rosana Medeiros Gomes.

## PORTARIA Nº 371/2013-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

## NOMEIA

**Sr. João Alberto de Almeida Mercês;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-11), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Neuber Miranda Porto.

## PORTARIA Nº 044/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.02.2013, os efeitos da Portaria nº 361/2011-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Daniela Figueiredo Canelas Cinquetti Martins** (código 47199).

## PORTARIA Nº 045/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Sustar a contar de 10.11.2012, os efeitos da Portaria nº 432/2012-SAM, que suspendeu preventivamente por alegada incapacidade laborativa a servidora **Maria Cristina de Araújo** (código 34810).

## PORTARIA Nº 046/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2013-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 01.02.2013, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 14/2013-IPREF, a servidora **Dalva de Oliveira Pinto** (código 21695), **Agente de Administração “G”** (13-568), lotada na SF01.

## PORTARIA Nº 047/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2013-SAM01.04,

**DESLIGA** a contar de 20.01.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Hélio Roberto Francisco da Cruz** (código 46061), **Assessor Especial de Gestão II** (270-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

## PORTARIA Nº 048/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2013-SAM01.06.02,

**DESLIGA** a contar de 05.10.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Rosemar Marques Pereira** (código 21723), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1739), lotado na Secretaria Transportes e Trânsito.

## PORTARIA Nº 049/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 21.01.2013, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Tatiane Rezende Corral** (código 29515), **Professor de Educação Básica** (5874-1695), lotado na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

## PORTARIA Nº 050/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 149/2013,

## RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 16.08.2012, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Vanessa Vieira de Medeiros** (código 46016), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1215), lotada na Secretaria da Saúde, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

## PORTARIA Nº 051/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 287/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Marcelo Sales de Melo,

2- 56/2013-SG/DRA, item 1, referente à servidora Elaine da Silva (código 36317), para fazer constar que sua designação para Coordenador de Programas Educacionais, se deu com carga horária de 40 (quarenta) horas, e

3- 43/2013-SAM, para fazer constar que as evoluções a seguir se deram, conforme segue:

- Aretê Azevedo do Espírito Santo (código 39838), da Tabela II-A, Grau B, ref. 14 para Tabela II-A, Grau B, ref. 15.

- Sueli Mariana de Medeiros (código 14962), da Tabela IV, Grau L, ref. 5 para Tabela IV, Grau L, ref. 6.

- Dulce Elena Cintra Sousa, para fazer constar que seu código funcional correto é nº 12898.

## PORTARIA Nº 052/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 25.01.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Emergencial Pneumologista Pediatria)** (5852-47), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular **Juliana Sucena Ferreira de Lima** (código 55251).

## PORTARIA Nº 057/2013-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 21/2013-SDAS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 75/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Silvana Maria de Souza** (código 47076), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-106), lotada na CFSS00.05.

## PORTARIA Nº 058/2013-SG/DRA

O Coordenador Municipal da Defesa Civil **PAULO VICTOR NOVAES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 21/2013-SDAS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 198/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Vânia Parmezani** (código 31211), para exercer as funções de **Gerência I** (275-539), lotada na CDC00.03.02.

## PORTARIA Nº 059/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2013-SDAS,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 488/2011-SG/DRA, **Felipe Marques de Mendonça** (código 47007), **Gerência**

**Administrativa** (274-16), SAS00.01.

2 – Portaria nº 55/2011-SG/DRA, **Valneide Ferreira Tavares Silva** (código 27289), **Gerência Técnica** (273-66), SAS01.05.

3- Portaria nº 17/2012-SG/DRA, **Lilian Paula Souto** (código 29865), **Gerência I** (275-208), SAS02.05.04.

4- Portaria nº 214/2011-SG/DRA, **Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro Araújo** (código 20232), **Gerência I** (275-43), SAS02.05.01.

5- Portaria nº 124/2011-SG/DRA, **Márcia da Silva Barbosa Terrible Bento** (código 24374), **Gerência Técnica** (273-67), SAS02.03.

6- Portaria nº 320/2012-SG/DRA, **Eduardo Ricardo Pereira da Silva** (código 46550), **Gerência I** (275-329), SAS02.03.21.

7- Portaria nº 180/2011-SG/DRA, **José Cláudio Neres** (código 22906), **Gerência II** (276-202), SAS02.03.12.

8- Portaria nº 373/2011-SG/DRA, **Amanda dos Santos Gomes** (código 44140), **Gerência I** (275-330), SAS02.03.23.

9- Portaria nº 236/2012-SG/DRA, **Solange Aparecida Totoro** (código 22178), **Gerência I** (275-319), SAS00.02.02.

10- Portaria nº 207/2012-SG/DRA, **Rosemeire Rodrigues** (código 13567), **Gerência Técnica** (273-115), SAS00.02.

## PORTARIA Nº 060/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTONIO DE TOLEDO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2013-SDAS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 142/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Heloisia Neres Amaral Carvalho** (código 53153), para exercer as funções de **Gerência II** (276-220), lotada na SO05.00.01.

## PORTARIA Nº 061/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA,</**

**PORTARIA Nº 067/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 38/2013-SS11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Rosmari Souza Nunes** (código 19905), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-31), lotada na SS03.03.01.01.

**PORTARIA Nº 068/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2013-SE,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo, conforme segue:  
- 44/2013-SG/DRA, Eliana Lima Santos (código 42405), e  
- 48/2013-SG/DRA, Pedro Peres Júnior (código 45405).

**PORTARIA Nº 069/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 20/2013-SG/DRA, referente à servidora Maria de Fátima Gomes de Souza (código 26269).

**PORTARIA Nº 070/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Wander Castro Martins** (código 50361) (5251);  
**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-14), SM02.04;

**Vaga:** sustação da designação de Peterson Augusto Paredes, sustando-se a Portaria nº 32/2013-SG/DRA.

**2 – Peterson Augusto Paredes** (código 50360) (5251);  
**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-22), SM02.05;

**Vaga:** sustação da designação de Wander Castro Martins, sustando-se a Portaria nº 664/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 071/2013-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

2011 e o que consta do memorando nº 21/2013-SDAS, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**1 – Sandra Maria Sampaio Aranha** (código 53260) (5096);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-66), lotada na SAS01.05;

**Vaga:** sustação da designação de Valneide Ferreira Tavares da Silva.

**2 – Rita Jacintha Lopes Bure** (código 29809) (5096);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-208), lotada na SAS02.05.04;

**Vaga:** sustação da designação de Lilian Paula Souto.

**3 – Andréia de Andrade** (código 51453) (5854);

**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-16), lotada na SAS00.01;

**Vaga:** sustação da designação de Felipe Marques de Mendonça.

**4 – Rildo Neres Amaral** (código 50300) (5618);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-329), lotado na SAS02.03.21;

**Vaga:** sustação da designação de Eduardo Ricardo Pereira da Silva.

**5 – Heloisa Neres Amaral Carvalho** (código 53153) (5823);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-202), lotada na SAS02.03.12;

**Vaga:** sustação da designação de José Cláudio Neres.

**6 – Vania Parmezani** (código 31211) (5366);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-330), lotada na SAS02.03.23;

**Vaga:** sustação da designação de Amanda dos Santos Gomes.

**7 – Silvana Maria de Souza** (código 47076) (5822);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-115), lotada na SAS00.02

**Vaga:** sustação da designação de Rosemeire Rodrigues.

**8 – Tânia Cristina da Costa** (código 27422) (13);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-43), lotada na SAS02.05.01;

**Vaga:** sustação da designação de Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro Araújo.

**9 – Maria Luiza de Oliveira** (código 27351) (14);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-67), lotada na SAS02.03;

**Vaga:** sustação da designação de Márcia da Silva Barbosa Terrible Bento.

**10 – Rosemeire da Silva Lamberti** (código 25372) (5832);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-319), lotada na SAS00.02.02;

**Vaga:** sustação da designação de Solange Aparecida Totoro, sustando-se a Portaria 673/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 072/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

**Servidor (a): Ana Célia da Cunha** (código 46702) (5822);

**Para:** (107-213), lotada na SAM03.14;

**Vaga:** exoneração de Patrícia Nascimento.

**PORTARIA Nº 073/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

**Servidor (a): Anastácia Policarpo Gomes** (código 41392) (5862);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-39), lotada na SG04.06.03;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 27.526/2010.

**PORTARIA Nº 074/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 31/2013-SE, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Fabiana de Oliveira Simões da Silva** (código 52388) (5363);

**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-101), SE07.06;

**Vaga:** sustação da designação de Edson Alves Gouveia.

**2 – Rute Barbosa Fernandes** (código 53281) (5096);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-243), SE07.04.02;

**Vaga:** sustação da designação de Maria de Lourdes dos Santos Reis.

**PORTARIA Nº 075/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 113/2013-SC, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Darlan Aquino Cavalcanti** (código 45350) (5822);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-195), SC01.03.01;

**Vaga:** sustação da designação de Marcelo Eduardo dos Santos, sustando-se a Portaria nº 211/2012-SG/DRA.

**2 – Roberson Antunes de Lima** (código 9521) (5027);

**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-32), SC00.01;

**Vaga:** sustação da designação de Darlan Aquino Cavalcante, sustando-se a Portaria nº 473/2011-SG/DRA.

**3 – Simone Carleto** (código 52027) (5393);  
**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-56), SC01.05;

**Vaga:** sustação da designação de Roberson Antunes de Lima.

**4 – Araci Borges Dias Martins** (código 22902) (13);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-144), SC01.03.04;

**Vaga:** sustação da designação de Cleire Fernandes.

**PORTARIA Nº 076/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta dos memorandos nºs 28, 29 e 32/2013-DTCMP,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

**1-NOME:** LUZIA APARECIDA CERCONI (CÓDIGO 31386) (5874)

**TABELA III – B, GRAU D, REF. 10**

**2-NOME:** ROBSON CARLOS DOS SANTOS (CÓDIGO 32777) (5874)

**TABELA III – B, GRAU B, REF. 2**

**25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

**3-NOME:** ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS (CÓDIGO 46870) (5862)

**TABELA III – A, GRAU A, REF. 5**

**PORTARIA Nº 077/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 38/2013-SS11, **DESIGNA**

**Servidor (a): Hélio Ferreira** (código 48143) (5854);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-31), lotado na SS03.03.01.01;

**Vaga:** sustação da designação de Rosmari Souza Nunes.

**PORTARIA Nº 078/2013-SG/DRA**

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 007/2013-ASMG,

**RESOLVE:**

CEDER pelo período de 31.01.2013 até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos, a servidora **denildes Alves Rocha** (código 55280) (260).

**TELEFONES ÚTEIS****Polícia Militar****1900**[www.polmil.sp.gov.br](http://www.polmil.sp.gov.br)**CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco****07091-050****Tel.: (11) 2463-5500****[cpam7p5@polmil.sp.gov.br](mailto:cpam7p5@polmil.sp.gov.br)****15.BPM/M - POLICIAMENTO****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000****Tel.: (11) 2463-5555****[15bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:15bpmm@polmil.sp.gov.br)****31.BPM/M - POLICIAMENTO****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. Candea, 400 - Cidade Seródio****Tel.: (11) 2467-2768****[31bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:31bpmm@polmil.sp.gov.br)****44.BPM/M****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap****Tel.: (11) 2408-3123****[44bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:44bpmm@polmil.sp.gov.br)**



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**AGÊNCIA  
DE EMPREGO  
GRATUITA**

**Seu emprego  
pode estar  
aqui. Confira.**

**CIET Centro Novo endereço**

Rua São Vicente de Paula, 163

**CIET V. Augusta**

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

**CIET Cumbica**

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

**Retificação da Portaria Interna nº 001/2013-SG, de 28 de janeiro de 2013, publicado no B.O. nº 008/2013, de 29 de janeiro de 2013.**

**Onde se Lê:**

1 - Proceder o cancelamento dos empenhos não processados, sem suficiente disponibilidade de caixa para atender as obrigações, conforme dispõe a Portaria Interna nº 001/2012.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se:**

1 - Proceder o cancelamento dos empenhos não processados, sem suficiente disponibilidade de caixa para atender as obrigações, conforme dispõe a Portaria Interna nº 001/2012.

2 - Esta Portaria tem seus efeitos em 31 de dezembro de 2012.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE RESULTADO Nº 001/2013-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação nº: **001/2013-SAM01**, e os memorandos n.ºs **006** e **007/2013-SS11.02.04**,

#### TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos à função de **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL - 1577/2011** no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao **Departamento de Recursos Humanos - SAM01**, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Centro – Guarulhos, nos dias **01, 04 e 05/02/2013**, no horário **das 9 às 15 horas**.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 001/2013-SAM01

Função	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL		
Concurso N.º	1577/11		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
9º	Renato Mestriner Junior	32.597.541-3	APTO
10º	Alex Sandro Bernardino Martins	52.281.961-8	APTO
11º	Talita Pitta dos Santos Gabriel	22.477.883-3	AUSENTE
12º	Felipe Eiji Yoshida	33.313.656-1	APTO
13º	Catarina Aparecida Silva	20.552.333-X	APTO
14º	Bruna Rocha Lima	46.312.432-7	AUSENTE
15º	Neuza Maria Toledo	22.563.081-3	AUSENTE
16º	Marcelo Garrone Esteves	34.908.403-8	AUSENTE
17º	Maria Aparecida da Silva	23.219.018-5	APTO
18º	Alexandra Fonseca de Souza	38.051.686-X	APTO
19º	Waldebergson Pereira Lopes	32.015.194-3	APTO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÃO AGENDADA:

PP 10/13 PA 6259/13 RC 01/13-SO-05 RP para aquisição de reator integrado-kit removível-para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão. ABERTURA 19/02/2013 as 08:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### HOMOLOGAÇÃO

PP RP 258/12-DCC PA 56341/12  
PP RP 284/12-DCC PA 58854/12  
PP RP 285/12-DCC PA 53833/12  
PP RP 01/13-DCC PA 57183/12  
PP RP 02/13-DCC PA 61855/12  
PP RP 03/13-DCC PA 54650/12

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Ata RP: 00811/13 PA: 46280/12 Pregão: 266/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutriviv do Brasil Ltda. **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 28/01/13. Lote Único 01-Agrin de vinho branco.-frasco-6.000-Belmont/Vinagre Belmont S/A-R\$ 1,69; 02-Agrin de vinho tinto.-frasco-5.000-Belmont/Vinagre Belmont S/A-R\$ 1,87; 03-Caldo de carne.-kg-12.000-Cri alimentos/Cri Alimentos Indústria e Comércio Ltda.-R\$ 6,24; 04-Caldo de galinha.-kg-10.000-Cri alimentos/Cri Alimentos Ind. e Com. Ltda-R\$ 6,24; 05-Colorífico.-kg-6.000-Hikari/Hikari Indústria e Comércio Ltda.-R\$ 5,64.

**Ata RP: 001111/13 PA: 30757/12 Pregão: 264/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor:** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 29/01/13. Lote Único 01-Carne de frango, cozida, desfiada e congelada (coxa e sobrecoxa).-Quilo-8.000-Pif Paf/ Rio Branco-R\$ 19,04; 02-Pedaços de frango empanados e congelados.-Quilo-6.000-Fênix/C. Vale-R\$ 16,77; 03-Filezinho de frango grelhado, temperado.-Quilo-7.000-Fênix/C. Vale-R\$ 19,13; 04-Peito de frango, sem osso, congelado.-Quilo-8.000-Levida/Coasul-R\$ 14,76.

**Ata RP: 001311/13 PA: 57068/12 Pregão: 267/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor:** Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 29/01/13. Lote Único 01-Molho shoyo ou molho japonês.-litro-3.000-KODILAR NACIONAL-R\$ 5,70; 02-Pasta de alho.-kg-27.000-CANTÃO NACIONAL-R\$ 8,76; 03-Sal refinado.-kg-45.000-PLUMA NACIONAL-R\$ 1,30; 04-Tempero completo sem pimenta.-kg-27.000-CANTÃO NACIONAL-R\$ 8,17.

**Termo de Aditamento:** 001-004301/2011 **Contrato:** 004301/11 **PA: 12842/11 Pregão 113/11 Contratante:** PG **Contratada:** D'Accord Assessoria e Treinamentos Ltda. **Objeto:** Serviços técnicos de assessoria para execução do Projeto de Fortalecimento Institucional da Gestão do Turismo no Município de Guarulhos (CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE GUARULHOS-SP Nº 724774/2009) **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços e prazo de execução dos trabalhos, por 18 meses, até 04/08/14 **Assinatura:** 25/01/13.

**Termo de Aditamento:** 04-001701/2010 **Contrato:**

001701/10 **PA: 14156/10 Fundamento:** Dispensa de Licitação – 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE **Objeto:** Encaminhamento de Estudantes para a realização de atividades de estágio em diversas áreas de atuação, sempre em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissionais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico **Finalidade:** Alteração da cláusula 2.1 – Natureza do Contrato **Assinatura:** 07/01/13

**Termo de Aditamento:** 002-10611/12 **PA: 34204/12 ATA RP: 10611/12 Contratante: PG Contratada:** CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. **Objeto:** Fornecimento de materiais de higiene **Finalidade:** Troca de marca dos itens 01 e 04 – lote único **Assinatura:** 30/01/13. -01-85.30.1278622 - Papel higiênico para dispenser – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esferear durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-Inmetro), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante.-Rolo-94280-Clippel-R\$ 2,37. 04-Papel higiênico para dispenser – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esferear durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 800m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-Inmetro), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante.-Rolo-25000-Clippel-R\$ 5,63. **CANCELAMENTO DE PENALIDADE PA.** 45979/2011

**- PREGÃO nº 48/2012-DCC. Empresa:** SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 09.508.648/0001-48. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993; fica **CANCELADA** a Suspensão temporária aplicada à referida empresa, retroagindo à 13/12/2012.

#### PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: »»»PA:7927/12 Pregão: 220/12 ARP: 16111/12 Fornecedor: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP. Vigência: 12 meses Ass: 31/10/12 - Lote único - 01-Galpão/pavilhão nas medidas de 15 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 15,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofa, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-400-JR Montee-R\$ 2.840,71-02-Galpão/pavilhão nas medidas de 20 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofa, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-100-JR Montee-R\$ 3.787,61-03-Galpão/pavilhão nas medidas de 30 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 30,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofa, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-80-JR Montee-R\$ 5.183,05-04-Galpão/pavilhão nas medidas de 40 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 40,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofa, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-60-JR Montee-R\$ 6.478,81-05-Tenda medindo 15 (quinze) X 15 (quinze) m, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-200-JR Montee-R\$ 6.478,81-06-Tenda medindo 10 (dez) X 10 (dez) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-250-JR Montee-R\$ 3.787,61-07-Tenda medindo 05 (cinco) X 05 (cinco) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidUV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-Peça-80-JR Montee-R\$ 7.973,92»»»PA: 10833/12 Pregão: 126/12 ARP: 9611/12 Fornecedor: S2IT Solutions Consultoria Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 31/07/12 - Lote único - 01-Equipamentos do ambiente computacional p/consolidação de bases de dados Oracle, incluindo 01 Rack p/montagem dos equipamentos, 3 servidores de armazenamento, 2 servidores de banco de dados e 2 switches p/interconexão dos servidores (todos c/garantia e suporte de 01 ano do fornecedor)-unid-Oracle-01-R\$ 1.402.790,54-02-Licenças de software p/servidor de armazenamento-unid-Oracle-36-R\$ 31.087,65-03-Serviços de instalação: Instalação e configuração do sistema operacional Linux; Instalação e configuração do banco de dados na versão mais recente; Instalação e configuração do hardware-hora-S2IT-50-R\$ 278,75-04-Serviços de configuração e parametrização: transferência do conhecimento e aplicação das boas práticas de criação, operação e manutenção do hardware, dos bancos de dados contidos na solução contratada; utilização de recursos de otimização e armazenamento e processamento da solução; Validação e testes do novo ambiente e realização de ajustes conforme a necessidade; Migração das bases de dados existentes para a nova solução; Ajustes do ambiente após primeiros dias de Produção para melhor utilização

dos recursos de hardware e software; Documentação técnica do ambiente-hora-S2IT-50-R\$ 277,84-05-Licença de Software de Banco de Dados (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 138.016,49 - 06-Licença de Software de Alta Disponibilidade (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 70.139,53-07-Licença de Software p/Particionamento (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-12-R\$ 33.938,48 - 08-Licença de Software p/ Gestão de Conteúdo (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-04-R\$ 440.756,67»»»PA: 15752/12 Pregão: 64/12 ARP: 5011/12 Fornecedor: Engemaq Componentes para Tratores Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 03/05/12-Lote único-01-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Tambor de 200L-Tambor-Petrobrás/Essencial SL-24-R\$ 1.703,58-02-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1l-cx-Petrobrás/Essencial SL-60-R\$ 221,24-03-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1l-cx-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-30-R\$ 204,03-04-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante e melhoradores de índice de viscosidade e fluidez. Classificação: API SL/CF. Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200L-Tambor-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-36-R\$ 1.360,00-05-(GRAXA) Graxa a base de sabão de cálcio c/grafite para lubrificação de equipamentos industriais. Consistência: 01. Embalagem: Tambor de 170kg-tambor-Petrobrás/Graxa-04-R\$ 1.125,25-06-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Tambor de 200L-Tambor-Petrobrás/Essecial 4T-04-R\$ 1.492,94-07-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: caixa c/24 frascos de 01l-cx-Petrobrás/Essecial 4T-04-R\$ 148,63»»»PA: 31883/12 Pregão: 149/12 ARP: 9511/12 Fornecedor: N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 31/07/12 - Lote único - 01-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos leves.-Serviço-45-R\$ 66,35 - 02-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos pick-up, van, kombi e caminhonete. Serviço-45-R\$ 84,18-03-Kit 01 alinhamento+2 balanceamentos p/ caminhões e ônibus-Serviço-45-R\$ 123,79-04-Cambagem p/veículos leves (por lado)-Serviço-45-R\$ 56,45 - 05-Cambagem p/pick-up, van, kombi e caminhonete (por lado)-Serviço-45-R\$ 79,23»»»PA: 45979/12 Pregão: 48/12 ARP: 9711/12 Fornecedor: Amazônia Distribuidora Ltda. Vigência: 12 meses Assinatura: 01/08/12-Lote 01-01-Bananada Individual-kg-5.000-RB-R\$ 7,67-02-Bananada Individual sem Açúcar-kg-5.000-Frutabella-R\$ 13,01-03-Goiabada Individual-kg-5.000-RB-R\$ 6,78»»»PA:48483/12 Pregão: 223/12 ARP: 16011/12 Fornecedor: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses Ass: 31/10/12 - Lote 01 - 01-(AT FLUIDO TIPO A) - Óleo para transmissão automática e direções hidráulicas que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe MB 236.2. Aditivos: antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, diminui o índice de fluidez e melhora o índice de viscosidade. Grau de Viscosidade: 50. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA G1/M-R\$ 164,61- 02-(Fluidos para freio DOT 3) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP35-R\$ 231,84- 03-(Fluidos para freio DOT 4) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP45-R\$ 324,57 -04-(SAE 10W30) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissão, sistema hidráulico, sistema de direção de tratores e equipamentos agrícolas, que atenda as especificações MF 1135/1141, Volvo VME WB 101. API GL4 – Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR 10W30-R\$ 1.495,36 -05-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, que atenda as especificações Massey Ferguson, Valmet e Maxion. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.414,22-06-(MD 400-10) Óleo hidráulico para serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Aditivos: detergente, antidesgaste, dispersantes, anti-corrosivo, antioxidante. Classificação: API-CF, MIL-L-2104C, Grau: 10 W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/URANIA 10W-R\$ 1.105,00-07-(2 GMA 2 – AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada para lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Aditivos: antioxidante Consistência: NLGI 2. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA GRLE2-R\$ 1.646,85-08-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão – ISO 68. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/HIDRO BAK 68-R\$ 1.038,64-Lote 02-09-

(W-46) Óleo lubrificante para uso em sistemas hidráulicos e freios. Características: antidesgaste, excelente desempenho, mesmo sob condições severas de pressão e temperatura elevada, resistência à oxidação, alto índice de viscosidade. Aditivos: antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgastante, que atenda as especificações POCLAIN. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/LUBRAX GRANS FEP-R\$ 1.032,95-10-(TRM-5-90) Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Aditivos: antidesgastante, extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA W90M-R\$ 1.408,99-11-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 1.487,73-12-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 168,95-13-(80W) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz. Classificação: API-GL4. Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA ZC 80Y-R\$ 1.254,50-14-(80W90) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Ford F-4.000, F-12.000. Classificação: API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA TRD 80W90-R\$ 186,97-15-(75W90) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissões automotivas e caixas de mudanças de veículos leves, ônibus e caminhões, que atenda as especificações Ford e Volkswagen caminhões. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 75W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA ZC75W90SYNTR\$ 318,61-16-(WBF-100) Óleo para transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.369,62-»»»»-PA:57901/12 Pregão: 130/12 Vigência: 12 meses - ARP: 9011/12 Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda. Ass: 24/07/12 - Lote 04 - 01-Saco p/lixo-240 litro-pretto: utilização: saco de lixo p/acondicionar resíduos domésticos. pacotes c/100 unidades-Valle Clean-1.000-R\$ 67,26al com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3,50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-1.000-JR Montee-R\$ 817,33-08-Tenda medindo 03 (três) X 03 (três) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-400-JR Montee-R\$ 340,89-09-Tenda medindo 04 (quatro) X 04 (quatro) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-400-JR Montee-R\$ 606,02-10-Tenda semi esférica medindo 16 metros de diâmetro por 7 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo. -Peça-20-JR Montee-R\$ 17.941,32-11-Tenda semi esférica medindo 12 metros de diâmetro por 6 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo. -Peça-100-JR Montee-R\$ 11.960,88-12-Tenda semi esférica medindo 8 metros de diâmetro por 4,5 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo. -Peça-80-JR Montee-R\$ 7.973,92-»»»»-PA: 10833/12 Pregão: 126/12 ARP: 9611/12 Fornecedor: S2IT Solutions Consultoria Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 31/07/12 - Lote único - 01-Equipamentos do ambiente computacional p/consolidação de bases de dados Oracle, incluindo 01 Rack p/montagem dos equipamentos, 3 servidores de armazenamento, 2 servidores de banco de dados e 2 switches p/interconexão dos servidores (todos c/garantia e suporte de 01 ano do fornecedor)-unid-Oracle-01-R\$ 1.402.790,54-02-Licenças de software p/servidor de armazenamento-unid-Oracle-36-R\$ 31.087,65-03-Serviços de instalação: Instalação e configuração do sistema operacional Linux; Instalação e configuração do banco de dados na versão mais recente; Instalação e configuração do hardware-hora-S2IT-50-R\$ 278,75-04-Serviços de configuração e parametrização: transferência do conhecimento e aplicação das boas práticas de criação, operação e manutenção do hardware, dos bancos de dados contidos na solução contratada; utilização de recursos de otimização e armazenamento e processamento da solução; Validação e testes do novo ambiente e realização de ajustes conforme a necessidade; Migração das bases de dados existentes para a nova solução; Ajustes do ambiente após primeiros dias de Produção para melhor utilização dos recursos de hardware e software; Documentação técnica do ambiente-hora-S2IT-50-R\$ 277,84-05-Licença de Software de Banco de Dados (métrica da licença-

Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 138.016,49 - 06-Licença de Software de Alta Disponibilidade (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 70.139,53-07-Licença de Software p/Particionamento (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-12-R\$ 33.938,48 - 08-Licença de Software p/Gestão de Conteúdo (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-04-R\$ 440.756,67-»»»-PA: 15752/12 Pregão: 64/12 ARP: 5011/12 Fornecedor: Engemaq Componentes para Tratores Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 03/05/12-Lote único-01-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Tambor de 200L-Tambor-Petrobrás/Essencial SL-24-R\$ 1.703,58-02-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1-litro-Petrobrás/Essencial SL-60-R\$ 221,24-03-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1-litro-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-30-R\$ 204,03-04-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante e melhoradores de índice de viscosidade e fluidez. Classificação: API SL/CF. Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200L-Tambor-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-36-R\$ 1.360,00-05-(GRAXA) Graxa a base de sabão de cálcio c/grafite para lubrificação de equipamentos industriais. Consistência: 01. Embalagem: Tambor de 170kg-tambor-Petrobrás/Graxa-04-R\$ 1.125,25-06-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Tambor de 200L-tambor-Petrobrás/Essecial 4T-04-R\$ 1.492,94-07-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: caixa c/24 frascos de 01-litro-Petrobrás/Essecial 4T-04-R\$ 148,63-»»»-PA: 31883/12 Pregão: 149/12 ARP: 9511/12 Fornecedor: N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda. Vig: 12 meses Ass: 31/07/12-Lote único - 01-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos leves.-Serviço-45-R\$ 66,35-02-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos pick-up, van, kombi e caminhonete.Serviço-45-R\$ 84,18-03-Kit 01 alinhamento+2 balanceamentos p/caminhões e ônibus-Serviço-45-R\$123,79-04-Cambagem p/veículos leves (por lado)-Serviço-45-R\$ 56,45- 05-Cambagem p/pick-up, van, kombi e caminhonete(p/lado)-Serviço-45-R\$79,23-»»»-PA: 45979/12 Pregão: 48/12 ARP: 9711/12 Fornecedor: Amazônia Distribuidora Ltda. Vigência: 12 meses Assinatura: 01/08/12-Lote 01-01-Bananada Individual-kg-5.000-RB-R\$ 7,67-02-Bananada Individual sem Açúcar-kg-5.000-Frutabell-R\$ 13,01-03-Goiabada Individual-kg-5.000-RB-R\$ 6,78-»»»-PA:48483/12 Pregão: 223/12 ARP: 16011/12 Fornecedor: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses Ass: 31/10/12 - Lote 01 - 01-(AT FLUIDO TIPO A) - Óleo para transmissão automática e direções hidráulicas que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe MB 236.2. Aditivos: antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, diminui o índice de fluidez e melhora o índice de viscosidade. Grau de Viscosidade: 50. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA G1M-R\$ 164,61- 02-(Fluidos para freio DOT 3) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP35-R\$ 231,84- 03-(Fluidos para freio DOT 4) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP45-R\$ 324,57 -04-(SAE 10W30) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissão, sistema hidráulico, sistema de direção de tratores e equipamentos agrícolas, que atenda as especificações MF 1135/1141, Volvo VME WB 101. API GL4 - Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR 10W30-R\$ 1.495,36 -05-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, que atenda as especificações Massey Ferguson, Valmet e Maxion. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.414,22-06-(MD 400-10) Óleo hidráulico para serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Aditivos: detergente, antidesgastante, dispersante, anticorrosivo, antioxidante. Classificação: API-CF, MIL-L-2104C, Grau: 10 W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/URANIA 10W-R\$ 1.105,00-07-(2 GMA 2 - AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada para lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Aditivos: antioxidante Consistência: NLGI 2. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA GRLE2-R\$ 1.646,85-08-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão - ISO 68. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/HIDRO BAK 68-R\$ 1.038,64-Lote 02-09-(W-46) Óleo lubrificante para uso em sistemas hidráulicos e freios. Características: antidesgaste, excelente desempenho, mesmo sob condições severas de pressão e temperatura elevada, resistência à

oxidação, alto índice de viscosidade. Aditivos: antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgastante, que atenda as especificações POCLAIN. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/LUBRAX GRANS FEP-R\$ 1.032,95-10-(TRM-5-90) Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Aditivos: antidesgastante, extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA W90M-R\$ 1.408,99-11-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 1.487,73-12-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 168,95-13-(80W) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz. Classificação: API-GL4. Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA ZC 80Y-R\$ 1.254,50-14-(80W90) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Ford F-4.000, F-12.000. Classificação: API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA TRD 80W90-R\$ 186,97-15-(75W90) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissões automotivas e caixas de mudanças de veículos leves, ônibus e caminhões, que atenda as especificações Ford e Volkswagen caminhões. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 75W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA ZC75W90SYNTR\$ 318,61-16-(WBF-100) Óleo para transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.369,62-»»»-PA:57901/12 Pregão: 130/12 Vigência: 12 meses - ARP: 9011/12 Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda. Ass: 24/07/12 - Lote 04 - 01-Saco p/lixo-240 litro-pretto: saco de lixo p/acondicionar resíduos domésticos. pacotes c/100 unidades-Valle Clean-1.000-R\$ 67,26

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda ME.** CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011 e 1301/2012. EMPENHOS: 673/2012, 676/2012 e 6899/2012. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), NFs. 230, 249, 1620, 1629, 1710 e 1719. EXIGIBILIDADE: 10/11, 25/11, 10/12 e 25/12/2012. JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na Secretaria do Trabalho e na Secretaria de Administração e Modernização é indispensável para a segurança de servidores e frequentadores dos locais.

#### **Biocom Tecnologia Ltda. - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 1202/2009 e 602/2012. EMPENHOS: 13175/2012, 13176/2012, 17966/2012 e 17967/2012.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos instalados em hospitais da rede de saúde.

VALOR: R\$ 90.552,79 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 18, 36, 45, 50, 1556, 1557, 1575, 1576, 1608, 1610, 1612 e 1627.

EXIGIBILIDADE: 08/11, 17/11, 30/11, 07/12, 26/12/2012, 04/01/2013, 05/01/2013 e 17/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos é essencial à Secretaria da Saúde, pois trata-se de equipamentos instalados em unidades de saúde e hospitais municipais, cuja falta acarretaria enormes transtornos a toda população usuária.

#### **CBS Hospitalar Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1502/2012.

EMPENHO: 2922/2012.

OBJETO: Fornecedor de lancetas.

VALOR: R\$ 32.832,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 3373, 3533 e 3672.

EXIGIBILIDADE: 14/11, 29/11 e 11/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria da Saúde para distribuição gratuita na rede municipal de saúde, atendendo a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 05/2012, 652/2012, 657/2012, 675/2012, 704/2012 e 15502/2012.

EMPENHOS: 1566/2012, 19300/2012, 19424/2012, 19947/2012, 20063/2012 e 21343/2012.

OBJETO: Fornecedor de diversos materiais médico-hospitalares.

VALOR: R\$ 333.266,79 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 173547, 176539, 177717, 263000, 264039, 266364, 269932 e 271194.

EXIGIBILIDADE: 22/02, 02/03, 08/03, 24/11, 28/11, 05/12, 18/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde na continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **Celio Milo de Andrade EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 17511/2011 e 4811/2012.

EMPENHOS: 10609/2012 e 10938/2012.

OBJETO: Fornecedor de pneus para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 5.811,60 (cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), NFs. 1587 e 2127.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, na manutenção dos veículos da frota municipal.

#### **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2009, 2901/2009, 1501/2010, 1701/2012, 4001/2010, 6001/2010, 7401/2011 e 9101/2011.

EMPENHOS: 261/2012, 1635/2012, 1720/2012, 1887/2012, 6667/2012, 6668/2012, 10476/2012, 10479/2012, 10934/2012, 10935/2012 e 16582/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 312.141,20 (trezentos e doze mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 108.832,47 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) referentes recursos próprios; R\$ 51.476,53 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referentes recursos vinculados - Trânsito; R\$ 149.008,20 (cento e quarenta e nove mil, oito reais e vinte centavos) referentes recursos vinculados - Secretaria da Educação; e R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF(s). 356198, 356200, 356205, 356299, 356301, 356303, 356304, 356305, 356306, 356308, 356309, 356310, 356312, 356313, 356315, 356316, 356317, 356318, 356319, 356320, 356322, 356323, 356324 e 356325.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao atendimento de demanda de serviços nas Secretarias de: Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento e Assistência Social, Habitação, Assuntos de Segurança Pública, Transportes e Trânsito, Assuntos Jurídicos, Educação e Secretaria da Saúde.

#### **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 15302/2011, 651/2012, 697/2012, 701/2012 e 9902/2012.

EMPENHOS: 836/2012, 15074/2012, 15075/2012, 19423/2012, 19997/2012 e 20060/2012.

OBJETO: Fornecedor de diversos materiais médico-hospitalares.

VALOR: R\$ 27.846,80 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 256442, 257305, 259060, 260831, 261837 e 261955. EXIGIBILIDADE: 16/11, 18/11, 23/11, 29/11 e 30/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde na continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **Conselvel Elevadores Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 2401/2011 e 7301/2011.

EMPENHOS: 3306 /2012 e 10481/2012.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), NFs. 7135, 7330, 7548, 7550, 7750, 7751, 7946, 7947, 8155, 8156, 8374 e 8376.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/08, 25/08, 10/09, 25/10 e 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a manutenção dos elevadores instalados na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 14502/2011, 17602/2011, 142/2012, 513/2012, 631/2012, 710/2012, 4402/2012, 8702/2012, 9302/2012, 11102/2012, 11402/2012 e 13202/2012.

EMPENHOS: 446/2012, 9188/2012, 11817/2012, 14258/2012, 15007/2012, 15997/2012, 16358/2012, 16364/2012, 17922/2012, 19004/2012, 20036/2012 e 21489/2012.

OBJETO: Fornecedor de medicamentos.

VALOR: R\$ 794.499,52 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 162727, 166154, 166753, 166772, 166773, 170054, 171147, 171497, 171502, 173336, 174183, 175187, 175191, 175846, 177407, 177551, 177769, 180179, 180203, 182297, 183158, 184776, 185088, 185809, 185878, 186720, 187643, 189443, 190219, 190976, 191449, 191478, 192910 e 193025.

EXIGIBILIDADE: 26/08, 27/08, 12/09, 13/09, 23/09, 28/09, 29/09, 30/09, 05/10, 10/10, 13/10, 17/10, 23/10, 24/10, 01/11, 15/11, 21/11, 22/11, 24/11, 30/11, 08/12, 12/12, 13/12, 21/12, 25/12 e 28/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria de Saúde na continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, e para distribuição gratuita na rede municipal de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **Ferrari Comercio de Peças para Tratores Ltda EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 20411/2011.

EMPENHO: 8218/2012.

OBJETO: Fornecedor de lubrificantes.

VALOR: R\$ 25.288,71 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), NFs. 1569 e 1570.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os lubrificantes são essenciais para uso nos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.

#### **Live Comércio e Imp. De Prod. Cirúrgicos Médico Hospitalares Ltda.-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 6112/2012.

EMPENHOS: 22144/2012 e 22146/2012.

OBJETO: Fornecedor de materiais de sistema de fixação traumatológico maxilo ortopédico.

VALOR: R\$ 98.250,30 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), referentes recursos

vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 43.

EXIGIBILIDADE: 06/01, 09/01 e 11/01/2013.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde na continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012. EMPENHO: 13696/2012.

**OBJETO:** Locação de máquina auto-envelopadora. VALOR: R\$ 2.733,32 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), NFs. 4009 e 4120. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamento, de todas as Unidades que precisam se utilizar desses serviços.

**Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 8001/2011. EMPENHO: 757/2012.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de equipamentos de refrigeração.

VALOR: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais), NFs. 1185, 1229, 1265, 1303, 1340, 1378, 1418 e 1474. EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05, 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10 e 25/11/2012.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação dos serviços é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade na manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de refrigeração dos Restaurantes Populares e Banco de Alimentos.

**Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 3211/2011, 3311/2011, 16711/2011, 2411/2012 e 2511/2012.

EMPENHO: 4240/2012, 4248/2012, 4252/2012, 10737/2012 10890/2012 e 10892/2012.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para veículos e máquinas.

VALOR: R\$ 89.810,09 (oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04, 10/05, 25/05, 10/06, 25/06, 10/07, 25/08, 10/09 e 25/09/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial para a reposição em veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

**Salip Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 19568/2012.

EMPENHOS: 22144/2012 e 22146/2012.

**OBJETO:** Fornecimento de dispositivo 2 vias para infusão venosa sistema fechado (adulto e infantil).

VALOR: R\$ 35.813,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e treze reais), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1819, 1853, 1870, 1891 e 1972.

EXIGIBILIDADE: 24/11, 11/12, 13/12/2012, 02/01/2013 e 18/01/2013.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde na continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial** CONTRATO/PEDIDO: 5101/2011. EMPENHO: 4111/2012.

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico para atendimento ao Programa de Escolarização dos Servidores Públicos.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2012.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência no Projeto de Escolarização do Servidor Público (ensino fundamental e médio).

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei n° 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2013** Conta Corrente 8053-5 (PMG/Sec. De Segurança Pública-Estrut. Do GGI-SENASP-MJ) R\$ 101.435,88 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2013** Conta Corrente 8058-6 (PMG/Sec. De Seg. Pública-Reestruturação da Guarda-SENASP-MJ) R\$ 74.330,28 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/01/2013** Conta Corrente 8091-8 (PMG/Apoio à Creche) R\$ 1.622.582,22 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 08/01/2013** Conta Corrente 013.00035333-9 (PMG/San. P/ Todos – Ligação Leste-Oeste)

R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 64.200,22 (sessenta e quatro mil, duzentos reais e vinte e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/01/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 9.571.703,06 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e três reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 227.250,66 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/01/2013** Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)

R\$ 1.406.883,33 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 1.423.583,06 (um milhão, quatrocentos e vinte e três

mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 256.682,44 (duzentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/01/2013** Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem) R\$ 45.538,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/01/2013** Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)

R\$ 1.240.704,55 (um milhão, duzentos e quarenta mil, setecentos e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/01/2013** Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)

R\$ 3.588.941,97 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 28.245,93 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/01/2013** Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família IGD) R\$ 46.147,61 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/01/2013** Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS – Assistência Farmacêutica)

R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/01/2013** Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)

R\$ 815.579,13 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/01/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 6.384.860,33 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 17.050,69 (dezesete mil, cinqüenta reais e sessenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 793.379,30 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 17.050,69 (dezesete mil, cinqüenta reais e sessenta e nove centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2013** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 95.883,23 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/01/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/01/2013** Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 195,55 (cento e noventa e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).”

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA.**

**PROCESSO INDEFERIDO EM 21/11/2012**

44394/2008 - Matcity Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 02/01/2013**

53770/2008 - Luciano Macieira Alves Manso

38877/2009 - Dirce Mendes Messias

25257/2011 - Susete Morimoto

18775/2008 - José Augusto Correa Pinto

18174/2008 - Emboaba Empreendimentos Mobiliários SC Ltda

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 02/01/2013**

59660/2010 - Friorde Cargo Transportes Ltda

59661/2010 - Fiorde Acessoria e Despachos Ltda

12481/2012 - Soccergrass Acess e Empreendimentos Esport.Ltda

61217/2012 - Comercio de Pneus Roma Ltda

15039/2010 - Luciano Garrido

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 02/01/2013**

17890/2011 - Maurício Petenoti Cardoso

**PROCESSO AUTORIZADO EM 02/01/2013**

61509/2008 - Departamento de Receita Mobiliaria

**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 02/01/2013**

19279/2008 - Antoni Marques Prato Neto

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIAMENTE EM 08/01/2013**

23769/2008 - Suelly Godoy Reganin Apas

44459/2010 - Sadia Concorcia AS Indústria e Comercio

36272/2008- Logspeed Logistica Promocional Ltda

33283/2008 - Mercedes Muniz de Souza

43569/2004 - FHEP Moura Comercial Elétrica e Serviços Ltda

28912/2008 - Priscilia Padovesi Artes ME

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 08/01/2013**

56627/2008 - Estacionamento e Comercio de Veiculos Nissei Ltda

53284/2009 - Raimundo Alves de Melo

60954/2011 - Poleoduto Indústria e Comercio de Flexíveis e Eletromecânico

**PROCESSO AUTORIZADO EM 10/01/2012**

954/2013 - Departamento de Receita Mobiliaria

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 09/01/2013**

1936/2008 - Maria Margarita Gonzalez Fontenla

14285/2008 - Carlos Ferreira de Oliveira

17832/2008 - Caixa Econômica Federal

51141/2008 - Torre Construções SC Ltda

43429/2008 - JB Correa e Serviços Ltda ME

53918/2008 - Amaral Espinola Corretora de seguros de Vida Ltda

**PROCESSO ADITAMENTO DE DESPACHO EM 09/01/2013**

13572/2008 - Sociedade Guarulhense de Educação

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 09/01/2013**

23788/2012 - JA Promotora de Vendas Ltda

45394/2008 - Nilton Mikuno

26356/2008 - Patronipizza Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda

27980/2008 - Comercial Automotiva Ltda

43836/2008 - Antonio Marcelo Henrique Pinto ME

44275/2008 - LIM Brothers Indústria e Comercio de Plásticos Ltda

45514/2008 - Jose Inácio de Menezes Transportes ME

22194/2009 - Auto Posto Cassiano e Ramos Ltda

49803/2008 - Cajawar Empreendimentos Ltda

50233/2008 - Ronny Consultoria em Recursos Humanos Ltda

45512/2008 - Luiz Carlos de Carvalho Transportes ME

36856/2008 - Luis Otavio Correia de Melo ME

17430/2008 - Cerasmel Relumy Indústria e Comercio

15443/2008 - Jean Marques de Abreu

13974/2008 - Nezio Antonio Barreiros

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 09/01/2013**

20028/2008 - Klassen Comercio de Enfeites Ltda

49655/2008 - Marcos Alberto de Almeida ME

41862/2008 - Malchico Takayama ME

17416/2008 - Perfumaria Estrela Brilhante Ltda

52860/2008 - Broker Norte Comercio Ltda EPP

12419/2008 - Jospport Comercio de Peças Ltda

**PROCESSO DEFERIDO EM 10/01/2013**

22903/2012 - Francisco Lyra da Silva Filho

**PROCESSO DEFERIDO EM 10/01/2013**

51734/2011 - Luiz Antonio Galvão Alves de Oliveira

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/01/2013**

45280/2012 - VS Estacionamento Campinas Ltda

49063/2009 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/01/2013**

32303/2012 - Caio Victor de Souza EPP

17141/2012 - Jose Roberto Batista da Silva Bar ME

63428/2010 - Restaurante e Lanchonete Padre Celestino de Guarulhos Ltda

56571/2009 - LFP Serviços Médicos Ltda

54576/2009 - Jose de Jesus Ferreira

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 11/01/2012**

2154/2008 - Robson Gonçalves

20759/2010 - Imobiliária Nediterraneo de Guarulhos Ltda

51525/2012 - Dylan Froeder Zancheta

37600/2007 - Barcelona Foto & Óptica Ltda

59987/2010 - Missão Mundial Graça e Paz em Guarulhos

**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 11/01/2013**

36027/2009 - Antonio Chalita Bechara Filho

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 15/01/2013**

119/1999 - Evangelista da Silva

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 15/01/2013**

39955/1997 - Jose Monteiro da Silva Filho

25809/1998 - Vinico'S Video Locadora Ltda

20135/2010 - Reimar Bastos Bazerra Rego ME

34458/2012 - Rodrigo Pinheiro Renesto ME

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/01/2013**

18891/1997 - Tox Final SP Transporte Urgente Ltda

42497/1997 - Eunice Castanheira Batista

8902/1998 - Lanchonete e Lava Rápido Fina Trato Ltda

25353/2010 - Missão Maria de Souza Benites

7105/2003 - Manfrear Auto Mecânica Ltda

48643/2012 - Petrobras Transportes S/A Transpetro

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 16/01/2013**

2912/2005 - Inaciade Freire Bium

**PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 16/01/2013**

20436/2008 - Sandra Regina dos Santos

20431/2008 - Sebastião Gomes de Lima

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/01/2013**

45027/2004 - Placom Comunicações Ltda

16077/2013 - CIAAG Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

40575/2003 - Nucleo Americano de Idiomas Ltda

43152/2012 - Solar Vivere Incorporação e Construção SPE Ltda

14931/2012 - Solar DI Marsella Incorporação e Construção SPE Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 16/01/2013**

26474/2012 - Vereda Informática

Auto de Infração/Multa :92886 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Anterio Martins da Silva Inscrição Mobiliário:152531 Auto de Infração/Multa :92887 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94190 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94191 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94192 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94193 Valor :209,9996UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94194 Valor :1607,4523UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94195 Valor :1175,3555UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94196 Valor :2245,7915UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94197 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94198 Valor :1822,4463UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94199 Valor :1410,4266UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94200 Valor :2245,7914UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94851 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94852 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94853 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Avelino Ribeiro de Paula Inscrição Imobiliário:094.35.12.00049.01.004 Auto de Infração/Multa :91417 Valor :100,0000UFG Contribuinte:Bio Imagem Serviços de Radiologia Ltda. Inscrição mobiliário:107776 Intimação Fiscal:1002015 Valor:8119,6235UFG Contribuinte: Brilho Metal Galvanização Ltda. EPP Inscrição Mobiliário:164014 Auto de Infração/Multa :94806 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :93407 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :93408 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:152581 Auto de Infração/Multa :93409 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94673 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94674 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94675 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94801 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94802 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:152581 Auto de Infração/Multa :94803 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:152581	Auto de Infração/Multa :94804 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:152581 Auto de Infração/Multa :94805 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Carolina F Fernandez Magazine Me. Inscrição Mobiliário:152542 Auto de Infração/Multa :93150 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Celso Bueno de Avellar Inscrição Mobiliário:152019 Auto de Infração/Multa :95090 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Ceps Abrasivos Ltda. Inscrição Mobiliário:152821 Auto de Infração/Multa :94275 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Ceps Abrasivos Ltda. Inscrição Mobiliário:152821 Auto de Infração/Multa :96176 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Checon CCH- Empreendimentos Imobiliários e Partic. Inscrição Imobiliário:068.50.23.0001.00.000 Intimação Fiscal:1002441 Valor:1240,6776UFG Auto de Infração/Multa :84083 Valor :620,3388UFG Contribuinte:Cia. Mercantil F Conde SA Inscrição Imobiliário:083.44.70.0273.00.000 Intimação Fiscal:1002020 Valor:1392,0348UFG Auto de Infração/Multa :84353 Valor :696,0174UFG Contribuinte: City Hotel e Hospedagens Ltda. Inscrição Mobiliário:184335 Auto de Infração/Multa :95091 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Clayton Barbosa Silveira Gas Me. Inscrição Mobiliário:134655 Auto de Infração/Multa :94697 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Cledeonice de Souza Dutra Me. Inscrição Mobiliário:149652 Auto de Infração/Multa :51822 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Cledeonice de Souza Dutra Me. Inscrição Mobiliário:149652 Auto de Infração/Multa :56171 Valor :50,0000UFG Contribuinte: Comercio de Auto Peças e Acessórios Nipo-Kar Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:14587 Auto de Infração/Multa :94258 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Comercio de Sucata Beleza Ltda. Inscrição Mobiliário:160458 Auto de Infração/Multa :93992 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Compactar Ar Condicionado Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:152532 Auto de Infração/Multa :92888 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Compactar Ar Condicionado Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:152532 Auto de Infração/Multa :92891 Valor :300,0000UFG Contribuinte:DSI Delta Sistemas de Informação Ltda. Inscrição mobiliário:158953 Intimação Fiscal:1002418 Valor:3473,1960UFG Auto de Infração/Multa :93073 Valor :1736,5980UFG Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda. Inscrição Mobiliário:111632 Auto de Infração/Multa :88205 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda. Inscrição Mobiliário:111632 Auto de Infração/Multa :88218 Valor :120,0000UFG Contribuinte:Emilia Tsutsumi Inscrição Imobiliário:064.04.26.0036.01.000 Intimação Fiscal:1002548 Valor:406,9217UFG Auto de Infração/Multa :93934 Valor :203,4608UFG Contribuinte:Emilia Tsutsumi Inscrição Imobiliário:064.04.26.0036.02.000 Intimação Fiscal:1002549 Valor:241,8029UFG Auto de Infração/Multa :93935 Valor :120,9014UFG Contribuinte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Inscrição Mobiliário:90043 Auto de Infração/Multa :92829 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Inscrição Mobiliário:64116 Auto de Infração/Multa :92830 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Escola de Educação Infantil Crescendo com Alegria S/C Inscrição Mobiliário:88808 Auto de Infração/Multa :52323 Valor :120,0000UFG Contribuinte:Esquadro Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Inscrição Imobiliário:091.50.23.0029.01.001 Intimação Fiscal:1002614 Valor:2269,4253UFG Contribuinte:Esquadro Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Inscrição Imobiliário:091.50.23.0029.01.002 Intimação Fiscal:1002617 Valor:46,1766UFG Contribuinte:Everaldo Antonio dos Santos Me. Inscrição mobiliário:55053 Intimação Fiscal:1002422 Valor:591,2852UFG	Auto de Infração/Multa :95102 Valor :295,6426UFG Contribuinte:Exclusiva Com. Equip. de Segurança e Serv. Terc. Mão de obra Inscrição mobiliário:140210 Intimação Fiscal:1002157 Valor:1026,0908UFG Contribuinte: Expresso RJ Transportes e Logística Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:182479 Auto de Infração/Multa :93993 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Expresso Ventania Transportes Ltda. Inscrição Mobiliário:152699 Auto de Infração/Multa :94714 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Expresso Ventania Transportes Ltda. Inscrição Mobiliário:152699 Auto de Infração/Multa :94715 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Fabio Godoi de Paula Inscrição Imobiliário:064.21.77.0333.00.000 Intimação Fiscal:1002086 Valor:1594,1129UFG Auto de Infração/Multa :84291 Valor :797,0564UFG Contribuinte: Family Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:196283 Auto de Infração/Multa :94298 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Fenix Bar e Choperia Ltda. Inscrição Mobiliário:198541 Auto de Infração/Multa :94689 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Fenix Kap de Guarulhos Comércio de Tapetes e Fitas Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:98660 Auto de Infração/Multa :47822 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Fison Lava Rápido e Estacionamento Ltda. Me. Inscrição mobiliário:120561 Intimação Fiscal:1002152 Valor:6533,8980UFG Contribuinte: Gilberto Alves Eventos Inscrição Mobiliário:120470 Auto de Infração/Multa :93987 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Golden Park Comercio de Veículos Ltda. Inscrição Mobiliário:90741 Auto de Infração/Multa :94477 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Golden Park Comercio de Veículos Ltda. Inscrição Mobiliário:90741 Auto de Infração/Multa :94478 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Golden Park Comercio de Veículos Ltda. Inscrição Mobiliário:90741 Auto de Infração/Multa :94479 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Hopsch Transportes Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:198250 Auto de Infração/Multa :93815 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Igrapub Artes Graficas Ltda. Inscrição Mobiliário:201342 Auto de Infração/Multa :94860 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Imob e Coml. Pirucaia Ltda. Inscrição Imobiliário:081.83.90.0029.00.000 Intimação Fiscal:1002443 Valor:774,8778UFG Auto de Infração/Multa :84085 Valor :387,4389UFG Contribuinte: Inácia Araujo Ligorio Inscrição Mobiliário:152018 Auto de Infração/Multa :95089 Valor :90,0000UFG Contribuinte: Inoxsteel Conexões e Tubos Ltda. Inscrição Mobiliário:152689 Auto de Infração/Multa :94245 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Inst. de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabeth e Adj. Inscrição Mobiliário:133007 Auto de Infração/Multa :94979 Valor :300,0000UFG Contribuinte: J.A. dos Santos Transporte de Carga Inscrição Mobiliário:152819 Auto de Infração/Multa :94271 Valor :300,0000UFG Contribuinte: J.A. dos Santos Transporte de Carga Inscrição Mobiliário:152819 Auto de Infração/Multa :94272 Valor :300,0000UFG Contribuinte:J Marques Comercio de Material Elétrico e Serviços Ltda. EPP Inscrição mobiliário:84883 Intimação Fiscal:1002019 Valor:653,1080UFG Auto de Infração/Multa :84352 Valor :326,5540UFG Contribuinte: Jairo Carlos Nazaro Inscrição Mobiliário:149296 Auto de Infração/Multa :96030 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição mobiliário:068358 Intimação Fiscal:1002227 Valor:1044,1965UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84380 Valor :280,9086UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84381 Valor :280,9074UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84382 Valor :280,9146UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda.	Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84383 Valor :280,9380UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84384 Valor :280,9134UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84385 Valor :117,0530UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84386 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84387 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84388 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84389 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84390 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84391 Valor :250,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84392 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84393 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84394 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84395 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84396 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84397 Valor :250,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84398 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84399 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84400 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95534 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95535 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95536 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95537 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95538 Valor :300,0000UFG Contribuinte: João Alberto Grisa Me. Inscrição Mobiliário:147596 Auto de Infração/Multa :94676 Valor :300,0000UFG Contribuinte: João Antonio Vasconcelos Freire Inscrição Imobiliário:063.70.98.0013.00.000 Intimação Fiscal:1002616 Valor:671,3760UFG Auto de Infração/Multa :83865 Valor :335,6880UFG Contribuinte: José Alonso Rodrigues Amorim EPP Inscrição Mobiliário:168845 Auto de Infração/Multa :95185 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jose Jorge Inscrição Imobiliário:084.01.55.0214.00.000 Intimação Fiscal:1002062 Valor:303,8185UFG Auto de Infração/Multa :95478 Valor :151,9092UFG Contribuinte: Joselina de Souza Faria Inscrição Imobiliário:084.65.28.0387.00.000 Intimação Fiscal:1002623 Valor:1820,1708UFG Auto de Infração/Multa :83870 Valor :910,0854UFG
--	---	---	--



Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.  
Inscrição Mobiliário:98396  
Auto de Infração/Multa :94647  
Valor :550,0000UFG  
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.  
Inscrição Mobiliário:98396  
Auto de Infração/Multa :95093  
Valor :486,7840UFG  
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.  
Inscrição Mobiliário:98396  
Auto de Infração/Multa :95094  
Valor :625,8798UFG  
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.  
Inscrição Mobiliário:98396  
Auto de Infração/Multa :95095  
Valor :625,8666UFG  
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.  
Inscrição Mobiliário:98396  
Auto de Infração/Multa :95096  
Valor :625,8990UFG  
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.  
Inscrição Mobiliário:98396  
Auto de Infração/Multa :95097  
Valor :625,8948UFG  
Contribuinte: Marimar Representações SS Ltda.  
Inscrição Mobiliário:130794  
Auto de Infração/Multa :95480  
Valor :2092,1220UFG  
Contribuinte: Michel Anderson Alves Pereira EPP  
Inscrição Mobiliário:131304  
Auto de Infração/Multa :93979  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Mistura Brasileira de Guarulhos Bar e Eventos Ltda.  
Inscrição Mobiliário:152082  
Auto de Infração/Multa :95589  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Moacir Pantosi Falção EPP  
Inscrição Mobiliário:165995  
Auto de Infração/Multa :84376  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Neide Pinto da Cunha Ferraz  
Inscrição Mobiliário:152545  
Auto de Infração/Multa :94694  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Nova Guaira Transportes Ltda.  
Inscrição Mobiliário:127697  
Auto de Infração/Multa :95008  
Valor :120,0000UFG  
Contribuinte: Nova Guaira Transportes Ltda.  
Inscrição Mobiliário:127697  
Auto de Infração/Multa :95009  
Valor :120,0000UFG  
Contribuinte: Nova Guaira Transportes Ltda.  
Inscrição Mobiliário:127697  
Auto de Infração/Multa :95010  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Nova Guarulhos Transportadora de Água Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliário:146612  
Auto de Infração/Multa :94568  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Oregon Foods do Brasil Ltda.  
Inscrição Mobiliário:177838  
Auto de Infração/Multa :93991  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Paraíso Guarulhos Lanchonete Ltda.Me.  
Inscrição Mobiliário:156181  
Auto de Infração/Multa :93149  
Valor :120,0000UFG  
Contribuinte: Perfiarte Industria e Com. de Arterf. de Madeira Ltda.  
Inscrição Mobiliário:104734  
Auto de Infração/Multa :46246  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: R B Comercio e Serviço de Telefonia Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliário:204578  
Auto de Infração/Multa :95088  
Valor :75,0000UFG  
Contribuinte: RN Express Transportes e Serviços Ltda.  
Inscrição Mobiliário:149363  
Auto de Infração/Multa :96034  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição mobiliário:112587  
Intimação Fiscal:1002150  
Valor:1779,9540UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94928  
Valor :412,4502UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94929  
Valor :412,4730UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94930  
Valor :412,4508UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94932  
Valor :412,4682UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94933  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94934  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94935  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94936

Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94937  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94938  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94939  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94940  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94941  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94942  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94943  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94944  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94945  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94946  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94947  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94948  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94949  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94950  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94951  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94952  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94953  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94954  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94955  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.  
Inscrição Mobiliário:112587  
Auto de Infração/Multa :94956  
Valor :889,9770UFG  
Contribuinte: Raul Jeronimo da Rocha Me.  
Inscrição Mobiliário:44283  
Auto de Infração/Multa :93297  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Ricardo Pereira Bernardes Motos Me.  
Inscrição Mobiliário:163676  
Auto de Infração/Multa :48921  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Rivaldo Goes Teixeira Filho  
Inscrição Mobiliário:87324  
Auto de Infração/Multa :94296  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94828  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94829  
Valor :450,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94831  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94832  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94833

Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94834  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94835  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94836  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94837  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94838  
Valor :350,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94839  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94840  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94841  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94842  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94843  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94844  
Valor :350,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94845  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94846  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94847  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94849  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :94850  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95151  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95152  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95153  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95154  
Valor :200,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95155  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95156  
Valor :250,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95157  
Valor :500,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto

Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95158  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95159  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95160  
Valor :350,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95161  
Valor :50,0000UFG  
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos  
Inscrição Mobiliário:143652  
Auto de Infração/Multa :95162  
Valor :250,0000UFG  
Contribuinte: SS Componentes Elétricos e Eletrônicos Ltda.EPP  
Inscrição Mobiliário:24452  
Auto de Infração/Multa :93384  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Sebastião Vieira Leite Bar Me.  
Inscrição Mobiliário:118312  
Auto de Infração/Multa :94707  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte:Serviços de Transporte Sucesso S/C Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliário:70056  
Auto de Infração/Multa :95012  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Show de Quadra Atividades Esportivas de Guarulhos  
Inscrição Mobiliário:129858  
Auto de Infração/Multa :95540  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Sidnei Vieira da Rocha  
Inscrição Imobiliário:082.23.07.0135.00.000  
Intimação Fiscal:1002055  
Valor:2207,2491UFG  
Auto de Infração/Multa :93022  
Valor :1103,6245UFG  
Contribuinte: Simone Guanabara Correa Scalona Me.  
Inscrição Mobiliário:96771  
Auto de Infração/Multa :50063  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Sousa e Guimarães Transportes Ltda.  
Inscrição Mobiliário:152691  
Auto de Infração/Multa :94270  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Strados- Paletes e Embal. de Madeira Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliário:106006  
Auto de Infração/Multa :92551  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: TV Destaque de Guarulhos Ltda.  
Inscrição mobiliário:137888  
Intimação Fiscal:1002417  
Valor:733,9381UFG  
Auto de Infração/Multa :93072  
Valor :366,9691UFG  
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS  
Inscrição Mobiliário:162877  
Auto de Infração/Multa :94120  
Valor :50,0000UFG  
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS  
Inscrição Mobiliário:162877  
Auto de Infração/Multa :94121  
Valor :50,0000UFG  
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS  
Inscrição Mobiliário:162877  
Auto de Infração/Multa :94122  
Valor :50,0000UFG  
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS  
Inscrição Mobiliário:162877  
Auto de Infração/Multa :94678  
Valor :50,0000UFG  
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS  
Inscrição Mobiliário:162877  
Auto de Infração/Multa :94679  
Valor :50,0000UFG  
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS  
Inscrição Mobiliário:162877  
Auto de Infração/Multa :94680  
Valor :135,0000UFG  
Contribuinte: Terezinha Margarida Torres  
Inscrição Imobiliário:094.84.63.0083.00.000  
Intimação Fiscal:1002611  
Valor:385,7989UFG  
Auto de Infração/Multa :83859  
Valor :192,8995UFG  
Contribuinte: Terezinha Paiva Garolla  
Inscrição Mobiliário:3649  
Auto de Infração/Multa :92503  
Valor :300,0000UFG  
Contribuinte: Towers English Materials Didáticos e Cursos Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliário:138651  
Auto de Infração/Multa :95846  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Towers English Materials Didáticos e Cursos Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliário:138651  
Auto de Infração/Multa :95847  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Towers English Materials Didáticos e Cursos Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliário:138651  
Auto de Infração/Multa :95848  
Valor :600,0000UFG  
Contribuinte: Towers English Materials Didaicos e Cursos Ltda. Me.

Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95849 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95851 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95852 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95853 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95854 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95855 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95856 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95857 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95858 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95859 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Towers English Materiais Didáticos e Cursos Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:138651 Auto de Infração/Multa :95860 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Transasa Transportes Ltda. Inscrição Mobiliário:1365 Auto de Infração/Multa :93825 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Transbule Transportes Ltda. Inscrição Mobiliário:152696 Auto de Infração/Multa :94710 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Transbule Transportes Ltda. Inscrição Mobiliário:152696 Auto de Infração/Multa :94711 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Transportes Rodoviários Makap Comercial Imp. Exp. Inscrição Mobiliário:56763 Auto de Infração/Multa :95582 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Trem Bala Promoções e Eventos Ltda. CNPJ:08.426.930/0001-13 Auto de Infração/Multa :93933 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Vandete Lino da Silva Inscrição Imobiliário:064.04.34.0263.01.000 Intimação Fiscal:1002552 Valor:425,5324UFG Auto de Infração/Multa :93939 Valor :212,7662UFG Contribuinte: Vandete Lino da Silva Inscrição Imobiliário:064.04.34.0263.02.001 Intimação Fiscal:1002553 Valor:75,5052UFG Auto de Infração/Multa :93940 Valor :100,0000UFG Contribuinte: WL7 Comercio de Peças Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:201149 Auto de Infração/Multa :94709 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Walfrido de Souza Inscrição Imobiliário:084.21.63.0260.00.000 Intimação Fiscal:1002060 Valor:549,7135UFG Auto de Infração/Multa :93023 Valor :274,8567UFG Contribuinte: Wanderley Alves Prates Inscrição Imobiliário:084.20.08.0468.00.000 Intimação Fiscal:10020659 Valor:321,7942UFG Auto de Infração/Multa :95476 Valor :160,8971UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95062	Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95063 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95064 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95065 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95066 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95067 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95068 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95069 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95070 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95071 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95072 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95073 Valor :508,3551UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95074 Valor :508,3595UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95075 Valor :554,5602UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95076 Valor :554,5704UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95077 Valor :554,5626UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95078 Valor :350,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95079 Valor :100,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95080 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95081 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95082 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95083 Valor :100,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95084 Valor :100,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95085 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95086 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Wilton Soares da Silva Inscrição Mobiliário:100550 Auto de Infração/Multa :95087 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Z Plastic Industria e Comércio Ltda. Inscrição Mobiliário:152456 Auto de Infração/Multa :93994 Valor :300,0000UFG
---	--

58581/2012 PA 59398/2012 PA 59506/2012 PA 60310/2012 PA 62084/2012 PA 62762/2012 PA 62768/2012 PA 63257/2012 PA 63492/2012 PA 63516/2012 PA 64162/2012 PA 64487/2012 PA 64839/2012 PA 64841/2012 PA 307/2013 PA 584/2013 PA 639/2013 PA 1036/2013 PA 121041/2012 ON 121074/2012 ON 121131/2012 ON 121212/2012 ON 121271/2012 ON 121391/2013 ON 121432/2013 ON 121434/2013 ON 121435/2013 ON 121452/2013 ON 121471/2013 ON 121511/2013 ON 121513/2013 ON 121514/2013 ON 121515/2013 ON 121531/2013 ON 121352/2013 ON 121533/2013 ON 121534/2013 ON 121579/2013 ON	LINDINARA MARIA GOMES DUARTE FRANCISCO CESAR ALVES JAIR VAS DE LIMA RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA JANAINA DIAS TORCIANI GERSON TADEU AMARAL HAYALLA LANDBERG DE OLIVEIRA NEVES SERGIO DO NASCIMENTO GOMES BRISTOL E PIVAUDRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SERGIO RICARDO PIRES ILVA REBOREDO DANIELE NEVES VIEIRA DE OLIVEIRA ANDERSON MASSA MORAES ANDERSON MASSA MORAES ANTONIO CEZAR DE BARROS ANTONIO PEREIRA FEITOSA EIRELI ME LUIZ PIRES DE FREITAS JAIME JOSE DE ALMEIDA NELITA SANCHES DESTAKE SERVIÇOS DE ALUMINIO LTDA INDUSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA FOTON AUMARK DO BRASIL SERVIÇOS LTDA ADERÊNCIA RÓTULOS & ETIQUETAS ADESIVAS LTDA EPP MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A FABIANO DA SILVA BRAGA TIMMER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA EPP SERGIO MARIO DA COSTA E SILVA JOSÉ ROBERTO VECCHIA MAKRO ATACADISTA S/A ACYSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA WILSON ALVES DA SILVA ALCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME TRD TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ZARIF EMPREENDIMENTOS IMOLIÁRIOS LTDA LUCIANA ZOCOLI DEMAXX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA AMANDA GOMES DE MACEDO INOX FORM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
---	---

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03****EDITAL Nº 002/13 – SDU03.08.02 – (LF)**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

<b>P. A.</b>	<b>O. A.</b>	<b>Requerente</b>	<b>Despacho</b>
59443/12		Silmar Aparecido Pereira de Andrade	Deferido prazo por 30 dias
60059/12	31068	Departamento de Controle Urbano	Deferido prazo por 30 dias
61530/12	46449	Dumar Comércio de móveis e eletroeletrônicos Ltda ME	Deferido prazo por 30 dias
62054/12		Rita Norberta da Conceição	Deferido prazo por 30 dias
62483/12		Mária de Fatima Maximo de Carvalho	Deferido prazo por 30 dias
62714/12		Eraldo José dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
62860/12		Jamil Alarcon Pilli	Deferido prazo por 30 dias
62873/12		José Bispo da Cruz	Deferido prazo por 30 dias
63112/12	426/12	Departamento de Controle Urbano	Deferido prazo por 30 dias
63541/12		Ananias dos Santos Santana	Deferido prazo por 30 dias
63573/12		Idaci de Jesus Ferreira	Deferido prazo por 30 dias
63802/12		Instituto Criança Cidadã	Deferido prazo por 30 dias
64005/12		Carrefour Comércio e indústria Ltda.	Deferido prazo por 30 dias
64161/12		Mária das Graças Sousa Santos.	Deferido prazo por 30 dias
64200/12		Juscelino Serviços de Encomendas Ltda EPP	Deferido prazo por 30 dias
64437/12		Silvia Cristina Diaz	Deferido prazo por 30 dias
64488/12		Jãoo Aparecido Pinheiro	Deferido prazo por 30 dias
4426/12	36857	Sebastião Pinheiro da Silva	Deferido parc. por 30 dias
9988/12	19977		Deferido parc. por 30 dias
46367		Departamento de Controle Urbano	Deferido parc. por 30 dias
33546/12	32393	Antonio Costa da Silva	Deferido parc. por 30 dias
56688/12		Manoel Carlos Bezerra da Silva	Deferido parc. por 30 dias
60820/12		Carmelino Queiroz da Cruz	Deferido parc. por 30 dias
62791/12		Antonio Peixoto de Souza	Deferido parc. por 30 dias
62882/12		Nilo Queiroz Paiva	Deferido parc. Por 30 dia
64180/12		Jacinto da Silva Coelho	Deferido parc. por 30 dias
60681/12	46138	Arte Bela Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados de	Deferido prazo por 45 dias
61979/12		Mária Sebastiana dos Santos	Deferido prazo por 45 dias
118/13		Beatriz Aparecida Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
204/13		Jucimar de Jesus Silva Vieira ME	Deferido prazo por 60 dias
337/13		Transportadora Caravaggio Ltda	Deferido prazo por 60 dias
514/13		Eliana Scalabrini	Deferido prazo por 60 dias
524/13		H E R móveis planejados	Deferido prazo por 60 dias
583/13		Dimitrios Hatzimarkou Junior	Deferido prazo por 60 dias
48709/12	40992	Serralheria Jardim Presidente Dutra Ltda ME	Deferido prazo por 60 dias
58920/12		Maria Elena dos Anjos Araujo Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
60077/12		Cleonice Rodrigues Nogueira	Deferido prazo por 60 dias
60105/12		Mária da Cruz Gomes Jacinto Panificadora ME	Deferido prazo por 60 dias
60115/12		Janio Paes	Deferido prazo por 60 dias
60338/12		Megazinco Galvanoplastia LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias
60544/12		Antonia dos Santos Silva Rocha	Deferido prazo por 60 dias
60568/12		Newplast Comercio de Plasticos LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias
60583/12		Extraink Suprimentos de Escritorio e Informatica LTDA	Deferido prazo por 60 dias
60639/12		Pura Elegancia Comercio Varejista de Calçados Ltda	Deferido prazo por 60 dias
60834/12		Claudio Vieira Pereira	Deferido prazo por 60 dias
60918/12		José Marinaldo de Oliveira Filho	Deferido prazo por 60 dias
60965/12		Maria Saete Nunes Vogel ME	Deferido prazo por 60 dias
60990/12		Aparecido Galheriano	Deferido prazo por 60 dias
61009/12		Claudio Abbazia	Deferido prazo por 60 dias
61022/12		José Alex Ferreira Gomes	Deferido prazo por 60 dias
61088/12	46501	Supermercado Lua de Prata LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias
61108/12		Marcio Gonçalves Gomes	Deferido prazo por 60 dias
61129/12		Avicola e Quitanda Canario LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias
61177/12		Joadilson Donizeti Batista	Deferido prazo por 60 dias
61178/12		Joadilson Donizeti Batista	Deferido prazo por 60 dias
61198/12		A Pelissaro dos Santos Serviços de Vidraceiro para Automoveis	Deferido prazo por 60 dias
61243/12		Elisabete Barone Martins ME	Deferido prazo por 60 dias
61402/12		Sandra Aparecida Longo	Deferido prazo por 60 dias
61544/12		Rodrigo Fonseca Pinto	Deferido prazo por 60 dias
61633/12		Nova Shallon Distribuidora de Alimentos Ltda EPP	Deferido prazo por 60 dias
61636/12		Patricia Pinheiro	Deferido prazo por 60 dias
61705/12		Alessandra Lopes Mendes	Deferido prazo por 60 dias
61716/12		Joeder Alan Pinheiro	Deferido prazo por 60 dias
61741/12		Wagno Ciriaco de Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
61775/12		Terezinha Valério	Deferido prazo por 60 dias
61789/12		Fábio José Silva	Deferido prazo por 60 dias
61873/12		Flavio Ferraz de Castro	Deferido prazo por 60 dias
61879/12		Kota Kota Auto Peças LTDA	Deferido prazo por 60 dias
61937/12		Jessica Amancio do Nascimento de Freitas	Deferido prazo por 60 dias
61952/12		Marcelo Benedetti Vendite	Deferido prazo por 60 dias
61958/12		Millennium Sorveteria e Bombonniere LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias
61982/12		Francisco Silva de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
61986/12		José Simão da Silva Filho	Deferido prazo por 60 dias
62029/12		Sandra Alves de Almeida Imperial	Deferido prazo por 60 dias

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

<b>PA</b>	<b>REQUERENTE</b>
51559/2012 PA	LILIAN LIMA CAMPOS VILAS BOAS
56034/2012 PA	EDSON MORTARI GOMES
56463/2012 PA	CARLA SIMONE DE SOUZA SANTANA

62044/12	Emanuel Catonho de Lemos	Deferido prazo por 60 dias	64771/12	Laura Flores Ramos	Deferido parc. por 60 dias
62053/12	Benivaldo Dias de Araújo ME	Deferido prazo por 60 dias	65162/12	Cibele H Chierregat ME	Deferido parc. por 60 dias
62062/12	Avicultura Palmira LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	65386/12	Missão Mundial Graça e Paz	Deferido parc. por 60 dias
62081/12	DW Segurança Medicina do Trabalho Ltda ME	Deferido prazo por 60 dias	65648/12	Sequelas Suprimentos de Informatica LTDA me	Deferido parc. por 60 dias
62146/12	Oswaldo Neves da Costa	Deferido prazo por 60 dias	47241/12	RF de Andrade Pizzaria ME	INDEFERIDO
62147/12	Angela Daniela Mos Monteiro ME	Deferido prazo por 60 dias	49331/12	Eliz Carolina Zancanaro Portela Godoy	INDEFERIDO
62177/12	222 Bruauer Comércio de Alimentos LTDA	Deferido prazo por 60 dias	49605/12	Marcos Roberto da Silva	INDEFERIDO
62195/12	Gomes & Mendes Serralheria LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias	56478/11	Truckxpress Peças e Acessorios LTDA	INDEFERIDO
62243/12	Israel Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias	59359/12	Lourival Oliveira Barreiros	INDEFERIDO
62247/12	1003 Funiliaria e Pintura LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	60305/12	Alternativa Consultores e Telefonia LTDA ME	INDEFERIDO
62335/12	Marcos Antonio Esteves	Deferido prazo por 60 dias	61231/12	Fabio Bonadias da Silva	INDEFERIDO
62390/12	Aldahi de Lucena Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	61261/12	Milton Ferraz Santos	INDEFERIDO
62533/12	Manoel Lima Campos	Deferido prazo por 60 dias	61852/08	Departamento de Controle Urbano	INDEFERIDO
62650/12	Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais Ltda	Deferido prazo por 60 dias	62338/12	Marli Gonçalves Leite	INDEFERIDO
62741/12	Antonio Firmino Vereda	Deferido prazo por 60 dias	62760/12	Jose Aparecido Caseiro Construção ME	INDEFERIDO
62773/12	Wilson Augusto Andrade	Deferido prazo por 60 dias	63116/12'	Departamento de Controle Urbano	INDEFERIDO
62965/12	Cristiano Duarte Verissimo	Deferido prazo por 60 dias	63145/11	M Cristina A Antunes Teodosio ME	INDEFERIDO
62972/12	Casa de Tintas Jardim São João LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias	63286/12	Josias Costa de Souza Ribeiro	INDEFERIDO
62978/12	Paes e Doces Princesa do Soberana LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias	63670/12	Alciano Alves Costa	INDEFERIDO
62979/12	Skema TMT Estacionamento e Lanchonete LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	64135/12	Edson dos Santos Pipas ME	INDEFERIDO
63022/12	União Brasileira Têxtil LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	65680/12	Elenice Gonçalves da Silva	INDEFERIDO
63078/12	Ponto Certo Lanchonete e Restaurante LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.</b>		
63084/12	Arnobio Gomes da Rocha ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO</b>		
63103/12	Mitra Diocesana de Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias	<b>EDITAL Nº 003/13 – SDU04</b>		
63114/12	Alexandre de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, o interessar possa, que as Inscrições relacionadas abaixo, para exercício de atividade como " FEIRANTE", foram CASSADAS por infração dos artigos 335 e 348, item 17 e com fulcro no artigo 354 da Lei Municipal 3573/1990 não renovação dentro do prazo previsto.		
63201/12	Neilton de Oliveira Ferro & CIA LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
63221/12	Manoel Pozzi	Deferido prazo por 60 dias	196	JOSE RIBEIRO SALES	14900/2008 – T.O. Nº 001/12
63283/12	Decore Mobile Comercio de Moveis LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias	375	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	14850/2008
63363/12	Eliude Miguel de Almeida Pereira	Deferido prazo por 60 dias	733	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	14161/2009
63403/12	Clarice & Levi Bar e Lanches Ltda ME	Deferido prazo por 60 dias	791	THIAGO ALVES DE ANDRADE COUTINHO	25322/2011
63417/12	Climetal Clim Metalurgica LTDA	Deferido prazo por 60 dias	803	SONIA REGINA BORGES OLIMPIO	12024/2009
63547/12	Quatro Irmãos Industria e Comercio de Esmaltados LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias	806	NEEMIAS ANDRADE DA SILVA	15876/2010
63580/12	Regina Maria dos Santos Lopes Gesso ME	Deferido prazo por 60 dias	831	ANTONIO LUZ DA SILVA	17074/2011
63623/12	José Camiloto Monteze	Deferido prazo por 60 dias	<b>JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS</b>		
63633/12	Arnaldo Montenegro ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>EDITAL Nº: 003/2013 - JUREL</b>		
63641/12	Eliab Oliveira Farias	Deferido prazo por 60 dias	João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de <b>06 DE FEVEREIRO DE 2013</b> com início às <b>8h 30min</b> , os seguintes processos:		
63650/12	José Medina de Almeida ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
63673/12	Adriana Menezes da Costa ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>46.571/10</b>		
63676/12	Dirce G de Oliveira Material de Construção ME	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: IRENILDES DA LUZ SILVA		
63721/12	Jair Januario da Silva	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53515		
63726/12	AS Lima Salgados ME	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Rafael Macedo Correa		
63747/12	Vanilza Gonçalves de Oliveira ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
63852/12	Pia Sociedade Filhas de São Paulo	Deferido prazo por 60 dias	<b>7.926/09</b>		
63884/12	Ramos e Gomes Lanchonete LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: SCOOPY PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME		
63900/12	Quitanda dos Pneus Comercio de Peças e Serviços Automotivos	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58900		
63914/12	José Carlos dos Santos Lucena	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Rafael Macedo Correa		
63934/12	Nivaldo Quinel de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
63942/12	Ricardo de Carvalho	Deferido prazo por 60 dias	<b>49.357/10</b>		
63984/12	Elane Araujo Vieira	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: VITOR PAULO PELLINI PEREIRA		
63996/12	Felipe Inacio Neres	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53679		
64048/12	Liliane Aparecida de Oliveira Thuler	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Rafael Macedo Correa		
64074/12	Rute de São José	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
64101/12	Ozeli AIMEIDA Silva ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>26.324/09</b>		
64103/12	A & R Moreira Portões Automaticos LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: CENTERLIGAS COMERCIO DE METAIS LTDA		
64181/12	WS Decorações Comercio de Pisos Laminados LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.021.63356		
64191/12	Edson Minorelli	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Rafael Macedo Correa		
64263/12	Elma Alves de Goes ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
64279/12	João Batista de Arruda	Deferido prazo por 60 dias	<b>26.420/08</b>		
64461/12	Fabiana Macedo de Castro	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP		
64504/12	Ecidio Barbosa de Meireles	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2008.012.54494		
64512/12	Daniela Marcal Vieira	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Rubens Ferreira de Castro		
64526/12	Fernando e Fernando Serralheria LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
64530/12	Cristina Monterio Dias	Deferido prazo por 60 dias	<b>16.539/10</b>		
64602/12	Training Power Cursos Profissionalizantes LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: ENCARNAÇÃO ALVES DAS DORES		
64626/12	Compat Comercio e Serviços LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53110		
64629/12	Reginaldo Gonçalves da Silva	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Rubens Ferreira de Castro		
64673/12	Alice Miranda da Silva	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
64706/12	Josué Adelino da Silva	Deferido prazo por 60 dias	<b>44.345/07</b>		
64759/12	União Worker Confecções Eireli ME	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: CLINICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA SS LTDA		
64843/12	Mohamad Saleh El Hindi Neto	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.040.470770		
64867/12	M kurashina Guarulhos ME	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Luiz Henrique Mertens		
64973/12	Maria Helena da Conceição dos Santos.	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
65053/12	João Devani Vieira Santana	Deferido prazo por 60 dias	<b>44.347/07</b>		
65165/12	Fabio e Davi Santos LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: CLINICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA SS LTDA		
65214/12	Industria de Tecidos Daronyl LTDA	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.040.47076		
65533/12	José Alberto Alves	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Luiz Henrique Mertens		
65614/12	Jessica Souza Gonçalves de Aquino	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
65616/12	Givanildo de Souza Silva	Deferido prazo por 60 dias	<b>40.972/08</b>		
65683/12	Wanderley Volpin Junior ME	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: LUIZ FERNANDO BELLINTANI JAMELLI		
65685/12	Giovani Toscano Bondança	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2008.005.36757		
65750/12	Anelise Peramos Alves ME	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Marcos Cesar Parrula		
65833/12	Renata Moreira dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
65838/12	Arca de Noé Hospital Veterinario LTDA	Deferido prazo por 60 dias	<b>07.135/09</b>		
65874/12	Paulo Sebastião Lins ME	Deferido prazo por 60 dias	Requerente: MANOELA BOSCOLO		
65879/12	Rogério Soares Gomes	Deferido prazo por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2011.021.58988		
65896/12	Gilberto Freitas de Souza	Deferido prazo por 60 dias	Relator: Miguel Francisco Martello		
66025/12	Vidraçaria Por do Sol LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias	<b>Processo nº:</b>		
66099/12	Nova Etapa Entrepote de Carnes e Derivados Eireli EPP	Deferido prazo por 60 dias	<b>03.242/11</b>		
59687/12	José Gregorio de Gouveia Souza	Deferido parc. por 60 dias	Requerente: MANOEL SEVERINO LEITE		
60746/12	43790 Departamento de Controle Urbano	Deferido parc. por 60 dias	Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.005.49426		
60955/12	Antonio Feliciano de Aquino	Deferido parc. por 60 dias	Relator: Lilian Rose T. Minguzzi		
61356/12	Viviana Andrade Hessel	Deferido parc. por 60 dias	<b>É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.</b>		
61358/12	Mateus Magalhães Souto Petshop ME	Deferido parc. por 60 dias	Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.		
61359/12	Arte Para Choques Auto Peças LTDA me	Deferido parc. por 60 dias	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
61556/12	Alexandre Inacio Lemes	Deferido parc. por 60 dias	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE</b>		
61713/12	Rosilda dos Santos Limeira Confecções ME	Deferido parc. por 60 dias	Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:		
61769/12	Robson Celso Mendes	Deferido parc. por 60 dias	<b>LICITAÇÕES AGENDADAS</b>		
61823/12	Roberto de Andrade Freitas Guarulhos ME	Deferido parc. por 60 dias	PE 16/13-FMS PA 66047/12-SS RC 675/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS AGULHA GENGIVAL E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 14/02/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 14/02/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 14/02/13 às 9h30		
61869/12	Meire Augusto Arbulu Gonçalves ME	Deferido parc. por 60 dias	Os editais de PE completo e quaisquer informações		
61896/12	Camp Alimentos Comercial e Distribuidora LTDA	Deferido parc. por 60 dias			
61995/12	Vicente dos Santos Nunes	Deferido parc. por 60 dias			
62090/12	Josefa Nicolau Ferreira	Deferido parc. por 60 dias			
62477/12	Academia Maratona LTDA EPP	Deferido parc. por 60 dias			
63318/12	Claudia Cristina de Lima Xavier	Deferido parc. por 60 dias			
63338/12	Nair Rodrigues Comercio de Chocolates LTDA ME	Deferido parc. por 60 dias			
63355/12	Jose Ricardo Rodrigues Gaia	Deferido parc. por 60 dias			
63357/12	Drogaria Nova Tuiuti LTDA EPP	Deferido parc. por 60 dias			
63400/12	Industria de Carimbos Decco LTDA ME	Deferido parc. por 60 dias			
63572/12	Yara Araujo Aye	Deferido parc. por 60 dias			
63626/12	Orman Comercio e Locação de Equipamentos para Construção CIV	Deferido parc. por 60 dias			
63718/12	Maria Aparecida Donizetti Nascimento	Deferido parc. por 60 dias			
63744/12	Ricardo Luiz Lopes	Deferido parc. por 60 dias			
64072/12	Lucineia Salvione Teles Limpeza ME	Deferido parc. por 60 dias			
64153/12	ALR Otica LTDA ME	Deferido parc. por 60 dias			
64221/12	Martins de Oliveira Rios Filho	Deferido parc. por 60 dias			
64427/12	Barbara Aline dos Santos Carvalho	Deferido parc. por 60 dias			
64722/12	Sillas Oliveira Sena Rocha Silva	Deferido parc. por 60 dias			

poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou em [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

**LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE**  
PE 13/13-FMS PA 58241/12-SS RC 602/12-FMS  
RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES DE 25/01/2013  
DLE 02/13-FMS PA 1796/12-SS RC 028/12-FMS  
Onde se lê: PA 1796/12-SS RC 028/12-FMS. Leia-se: PA 1796/13-SS RC 028/13-FMS  
DLE 03/13-FMS PA 57612/12-SS RC 587/12-FMS  
Onde se lê: AQUISIÇÃO DE BRATE. Leia-se: AQUISIÇÃO DE BRETE

**HOMOLOGAÇÕES**  
PE 03/13-FMS PA 65656/12-SS RC 671/12-FMS  
PE 220/12-FMS PA 55783/12-SS RC 554/12-FMS  
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO: 88/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 131-05/2012-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13602/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GOLFINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013. Valor: R\$ 28.346,79 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).  
PROCESSO: 88/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 132-05/2012-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13502/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013. Valor: R\$ 43.052,34 (Quarenta e três mil, cinqüenta e dois reais e trinta e quatro centavos).  
PROCESSO: 34030/2012-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 097-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 1522/2012-FMS - CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE NOVA CUMBICA. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).  
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO: 44402/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 134-01/2012-FMS - CONVÊNIO Nº. 322/2010-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 322/2010-SS-FMS por mais 24 (vinte e quatro) meses; Operacionalização para os exercícios de 2013/2014, conforme Plano Operativo anexo ao presente, bem como adequar as cláusulas do referido Convênio, ao contido no Decreto Municipal nº 28722 de 07 de abril de 2011. Valor do termo: R\$ 434.511,36 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
PROCESSO: 54955/2011-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02-01/2013-FMS - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0412/2012-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LEONEL - COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-ME. Assinatura: 04/01/2013. Objeto: Alterar a marca/modelo e fabricante do Lote II.

**INEXIGIBILIDADE:**  
PA Nº. 58225/2012-SS - RC Nº. 592/2012 - FMS  
Contratada: INDIUMED COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ. 01.985.366/0001-20  
Objeto: Fornecimento de materiais compatíveis ao equip. da marca ZOLL AED PLUS.  
Fundamento: Artigo 25, Inciso I, da Lei de Licitações. Valor: R\$ 419.856,00 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais).  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO: 44708/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17902/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTAL LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 44708/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18002/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 44708/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18102/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 44708/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 004-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18202/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 44708/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 005-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18302/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HOSP LOG COM. DE PROD. HOSP LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 44708/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 006-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18402/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 44708/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 007-01/2013-FMS - AO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18502/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AGLON COM. E PREPES. LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.**  
PROCESSO: 44708/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 008-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18602/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUNESFARMA DISTR. DE PROD. FARM. LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 50953/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 009-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16802/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 50953/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 010-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16902/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODIET FARMACÉUTICA S.A. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 50953/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 011-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17002/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 50953/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 012-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17102/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 50953/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 013-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17202/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMACONN LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 50953/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 014-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17302/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BAYER S.A. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 50953/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 015-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17402/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
PROCESSO: 50953/2012-SS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 016-01/2013-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17502/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 - subitem 2 - Recursos.  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO: 39684/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0102/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 11/01/2013. Objeto: Fornecimento de Coletor perfuro cortante de 3l. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).  
PROCESSO: 39684/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0202/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 11/01/2013. Objeto: Fornecimento de esponja para banho. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 161.480,00 (Cento e sessenta e mil, quatrocentos e oitenta reais).  
PROCESSO: 39684/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0302/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 11/01/2013. Objeto: Fornecimento de lençol descartável. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 131.600,00 (Cento e trinta e um mil e seiscentos reais).  
PROCESSO: 39684/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0402/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 11/01/2013. Objeto: Fornecimento de pote plástico universal e protetor de banheira. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 16.596,00 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais).  
PROCESSO: 39684/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0502/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 11/01/2013. Objeto: Fornecimento de Coletor urina sistema aberto. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).  
PROCESSO: 39684/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0602/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 11/01/2013. Objeto:

Fornecimento de lençol descartável. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).  
PROCESSO: 39684/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0702/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 11/01/2013. Objeto: Fornecimento de sonda gástrica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 4.274,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais).  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO  
PROCESSO: 6409/2008-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0402/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TOP MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. ME. Assinatura: 25/01/2013. Finalidade do termo: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 0402/2009-FMS, pela inexecução parcial do contrato, conforme o disposto no Item 6.1 (letras "b" e "c") e 6.2 (letra "c"), nos termos do inciso I do Artigo 79, combinado com Inciso II do artigo 78 da Lei de Licitações, a partir de **07/11/2012**.  
PROCESSO: 25959/2008-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05002/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TOP MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. ME. Assinatura: 25/01/2013. Finalidade do termo: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 05002/2009-FMS, pela inexecução parcial do contrato, conforme o disposto no Item 6.1 (letras "b" e "c") e 6.2 (letra "c") do Contrato de Prestação de Serviços nº 05002/2009-FMS, nos termos do inciso I do Artigo 79, combinado com Inciso XIII do artigo 55 da Lei de Licitações, a partir de **04/12/2012**.  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
PROCESSO: 61941/2012-SS - CONVÊNIO Nº. 122/2013-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 25/01/2013. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2013. Objeto: concessão de subvenção social com a finalidade específica e exclusiva de atender as despesas de custeio da CONVÊNIO, para operacionalização do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I, nos termos da Lei nº 7.104, de 04 de janeiro de 2013, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição. Valor estimativo: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).  
PROCESSO: 60276/2012-SS - CONVÊNIO Nº. 222/2013-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSE E MARIA. Assinatura: 25/01/2013. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2014. Objeto: concessão de subvenção social destinada a atender as despesas de custeio da CONVÊNIO, para operacionalização do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I, nos termos da Lei nº 7.103, de 04 de janeiro de 2013, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição. Valor estimativo: R\$ 31.800.000,00 (Trinta e um milhões e oitocentos mil reais).

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2013-SS11**  
A Secretaria da Saúde, através do Departamento de

Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

#### TORNA PÚBLICO:

1. Fica retificado o Edital de Divulgação nº 02/2013-SS11, publicado no Diário Oficial do Município em 15/01/2013, conforme segue:

O ITEM 2, no que diz respeito a denominação das funções de Médico (Anestesiologista) e Médico (Clínico Geral Intensivista), para fazer constar que a denominação correta é, a saber:

- Médico (Emergencial Anestesiologista) e Médico (Emergencial Clínico Geral Intensivista), respectivamente.

#### EDITAL Nº 009/2011-SS

##### Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 55896/2012 e dos Editais nº 080/2012-SS11 e 004/2013-SS11;

#### TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos referente à inscrição do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, no período de 22/01 a 25/01/2013.

#### EDITAL Nº 010/2013-SS

##### Processo Seletivo para Residência Médica

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 55896/2012 e dos Editais nº 080/2012-SS11, 004/2013-SS11 e 009/2013-SS11;

#### TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos deferidos no processo seletivo para Residência Médica, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital, para realização da PROVA OBJETIVA, conforme item 3 do Edital de Divulgação nº 080/2012-SS.

2. A aplicação da Prova Objetiva será realizada na cidade de São Paulo - SP, conforme segue:

Data: **03 de fevereiro de 2013**

Local: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID

Endereço: Rua Cesário Galeno, 448/475 - Tatuapé - São Paulo - SP

Horário da prova: 09h00

Duração da prova: 04 (quatro) horas

3. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com 01 (uma) hora de antecedência ao início da prova.

4. Os portões serão abertos às 8h30 e o fechamento às 8h45, impreterivelmente.

5. Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

8. O candidato deverá se apresentar portando documento ORIGINAL de identidade conforme item 3.13 do Edital de Divulgação nº 080/2012-SS e os seguintes materiais:

a) Caneta azul ou preta;

b) Lápis preto;

c) Borracha macia.

9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

10. As próximas etapas serão divulgadas conforme segue:

a) Divulgação do Gabarito e das notas obtidas da PROVA OBJETIVA: 05/02/2013;

b) Período de Recursos da PROVA OBJETIVA: 06 a 08/02/2013

c) Divulgação do Resultado dos Recursos: 15/02/2013

d) Divulgação da convocação para a PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA COM ANÁLISE CURRICULAR: 15/02/2012.

#### ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 010/2013-SS

##### Processo Seletivo para Residência Médica

LOCAL: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID

Rua Cesário Galeno, 448/475 - Tatuapé - São Paulo

Prédio de Medicina, Bloco D - Primeiro Andar

DATA: 03/02/2013

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08H30

SALA	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF
Smart 01	Marco Antonio Ferreira	59	104.277.338-63
	Isabella Cristina Belo Ferreira	60	360.746.808-76
	Mario de Oliveira Neto	61	694.477.216-72
	Edmar Shiguero Miyake	62	161.359.268-02
	Luciana Maria Chagas Palandri	63	369.983.748-36
	Carolina Ferreira Lang	64	114.222.677-84
	Thais Chiabay Medeiros	65	124.492.717-16
	Stella Lima Nehrer	66	061.805.726-90
	Renato Seiji Okamoto	68	370.343.828-24
	Mayara Cerquiare Furlan	69	341.230.648-76
Alex Alexandre Pereira	70	247.976.518-06	

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

##### AUTOS DE INFRAÇÃO

Nome: EDUARDO CANDIDO DA SILVA - RG 45.580.407-2 - CPF 344.742.738-85

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.270 de 03/01/2013 às 14h.

Infração do Artigo 04, incisos I e II da Lei Municipal 6.686/10, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) Residente a Rua Jeremoabo, nº 722, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 10 (dez) dias.

Nome: PAULO ROBERTO PRADOS - RG 13.747.807-0 - CPF 009.912.318-56

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64.051 de 18/12/2012 às 12h.

Infração do Artigo 28 e 10 (V) da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) Residente a Rua Hungria, nº 525, Parque das Nações - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 10 (dez) dias.

Nome: JOSÉ BERTO DOS SANTOS - RG 6.545.267 - CPF 874.343.268-91

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.264 de 13/12/2012 às 11h.

Infração dos Artigos 35 e 68 (IV) da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) Residente a Rua Manuel Cordeiro, nº 05 (antigo nº 15), Pimentas - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 10 (dez) dias.

## Publicação nº 031/2013 - 23/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11.259/05	27.382/12	Fundação para o Remédio Popular FURP	Deferido
1.926/08	24.656/12	Álcool Santa Cruz LTda	Canc.Cevs
38.304/08	39.933/11	Kamed Guarulhos Serviços Médicos Ltda	Deferido
38.304/08	34.583/12	Kamed Guarulhos Serviços Médicos Ltda	Deferido
18.977/11	36.254/12	Iti Comercio de Produtos Alimentícios Ltda	Canc.Cevs
65.768/11	*	Roberio Souza dos Santos	Canc.Cevs
17.253/12	46.046/12	Casa do Neurocirurgião Ltda ME	Indeferido
17.800/12	29.991/12	Luiza Midori Enodo Mayeda	Indeferido
29.738/12	*	Selma Mares Santos	Canc.Cevs
39.236/12	*	Julimar Costa de Jesus ( termo de inutilização nr.09/13)	Deferido
39.647/12	*	Ademar Ferreira Passos dos Santos	Canc.Cevs
50.852/12	*	Nova Estapa Entrepote de Carnes e Derivados Eireli EPP	Indeferido
58.310/12	*	Macom Instrumental Cirúrgico Industria Ltda	Arquivado
64.837/12	*	Industria e Comercio de Carnes File de Ouro Ltda ME (prorrogação de prazo ate 11/03/13 improrrogavel)	Deferido
959/13	*	Valdeir Jose da Rocha ( prorrogação de prazo ate 16/02/13 improrrogável)	Deferido

## Publicação nº 032/2013 - 23/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
45.592/11	*	Adeilton de Siqueira Silva	Indeferido
577/12	*	Paulo Rogério de Abreu	Indeferido
30.606/12	42.040/12	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
30.606/12	42.994/12	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
30.606/12	45.481/12	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
33.275/12	26.412/12	Empresa Gontijo de Transportes Ltda	Deferido
38.640/12	*	Luzia da Conceição Costa	Deferido
39.164/12	*	Aerocargas Transportes e logística Ltda	Deferido
47.269/12	*	ABB Ltda	Deferido
57.865/12	*	Raia Drogasil S A	Deferido
58.323/12	*	Triunfar Drogaria Ltda	Deferido

## Publicação nº 033/2013 - 24/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9.852/03	38.317/12	Francisco Gomes da Silva	Deferido
12.211/03	40.419/12	Minoru Miyasato	Deferido
38.435/03	37.578/12	Miracilda Ramos da Silva Correia	Deferido
15.318/04	40.116/12	Severino Israel de Lima	Deferido
37.897/04	25.818/12	Vibelplast Embalagens Plásticas Ltda	Deferido
11.316/06	33.403/12	Costeira Transportes e Serviços Ltda	Deferido
41.984/06	19.079/12	Nova Conquista de Guarulhos Restaurante Ltda	Deferido
4.381/08	31.006/12	Clemex Transportes Ltda	Deferido
16.462/08	35.719/12	Gandi Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
28.702/08	39.665/12	Antonia Jovita da Silva	Deferido
39.215/08	38.475/12	Marcos Barros da Silva ME	Deferido
45.602/08	40.447/12	Transpallet Transportes e Logística Ltda	Deferido
15.970/09	31.849/12	Toc Terminais de Operação de Cargas Ltda	Deferido
48.580/09	28.327/12	Ângela Maria da Silva Sorveteria ME	Deferido
59.513/09	39.905/12	Manoel Venâncio de Paiva ME	Deferido
8.294/10	41.190/12	Cleirides Barboza dos Santos Mercaria Ltda	Deferido
8.490/11	33.140/12	Yong Guarusuco Lanchonete Ltda	Deferido
19.648/11	41.125/12	Lourival Rodrigues Soledade	Deferido

## Publicação nº 034/2013 - 25/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
55.503/03	31.852/12	Estrada Transportes e Armazéns Gerais Ltda	Deferido
40.225/07	38.062/11	LS Transportes Ltda	Deferido
40.225/07	25.844/12	LS Transportes Ltda	Deferido
51.028/07	22.726/07	Oli Clean Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Deferido
52.906/07	30.662/12	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
52.906/07	37.745/12	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
52.906/07	37.750/12	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
52.906/07	37.752/12	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
1.928/08	24.54/12	Álcool Santa Cruz Ltda	Deferido
12.552/08	33.895/12	Suplicy Drogaria Perfumaria Ltda EPP	Deferido

## Publicação nº 035/2013 - 25/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18.191/08	37.408/12	Farmácia e Drogaria Farma Peçanha Ltda	Deferido
18.191/08	37.412/12	Farmácia e Drogaria Farma Peçanha Ltda	Deferido
39.859/08	36.965/11	LS Transportes Ltda	Deferido
39.859/08	25.845/12	LS Transportes Ltda	Deferido
16.591/08	42.465/12	Woh Hamburgueria e lanchonete Ltda	Deferido
31.896/11	29.589/12	Pierre Express Transporte de Cargas Ltda EPP	Deferido
31.896/11	38.892/12	Pierre Express Transporte de Cargas Ltda EPP	Deferido
38.934/11	*	Astro Ki Festa Ltda ME	Deferido
39.130/11	*	Sabores Tropicais Lanchonete Ltda	Deferido
59.054/11	*	Edson dos Anjos Santos	Deferido
13.130/12	*	Campos Guidi Comercio de Alimentos Ltda ME	Deferido
24.298/12	*	Coquetel Expres Eventos Ltda ME	Deferido
30.294/12	*	Roberto Ramos Santos	Deferido
43.092/12	*	Rodoviário Camilo dos Santos Filho Ltda	Deferido
57.772/12	*	WR de Oliveira ME	Deferido

## Publicação nº 036/2013 - 28/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52.057/09	39.424/12	Ítalo Veneziani EPP	Deferido
10.956/11	39.857/12	Borlem S A Empreendimentos Industriais	Deferido
10.956/11	39.861/12	Borlem S A Empreendimentos Industriais	Deferido
		INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de interdição nr. 07/13 em 21/01/13	
		Minimercado Ágape Ltda	
		Rua Itororó, 189	
		Guarulhos - SP	

## Publicação nº 037/2013 - 30/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
57.718/10	43.205/12	CVL Alimentos e Representações de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBLICACAO NR. 27/13 DIARIO OFICIAL NR. 08/13 EM 29/01/13 PAG. 15	
		ONDE SE LÊ:	
57.598/12	*	Reinaldo Saud Mingossi	Deferido
		LEIA SE	
57.589/12	*	Reinaldo Saud Mingossi	Deferido

## Publicação nº 038/2013 - 30/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32.184/04	41.409/12	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
32.184/04	41.419/12	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
9.324/05	44.690/12	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
9.324/05	44.708/12	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.622/08	38.216/12	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.622/08	44.685/12	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.622/08	44.705/12	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
55.770/08	40.613/12	Randon Implementos para o Transporte Ltda	Deferido
21.749/09	38.219/12	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
21.749/09	44.686/12	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
58.524/10	43.088/12	Drogaria Campeã Popular de Guarulhos III Ltda	Deferido

## Publicação nº 039/2013 - 30/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.258/04	30.986/12	Sonolayer Centro de Diagnósticos Ltda	Deferido
4.261/04	29.402/12	Sonolayer Centro de Diagnostico SC Ltda	Deferido
4.264/04	29.401/12	Sonolayer Centro de Diagnostico SC Ltda	Deferido
57.651/08	29.404/12	Sonolayer Centro de Diagnostico SC Ltda	Deferido
33.661/09	29.394/12	Unidade de Reprodução Humana Sonolayer Ltda	Deferido
46.865/09	29.396/12	Sonolayer Centro de Diagnostico SC Ltda	Deferido

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA nº 016/2013 – SE

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria e considerando o constante no Processo Administrativo nº 60.798/2012:

## RESOLVE:

- 1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 101/2012-SE, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO

## ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PP Nº 001/13-SE – PA Nº 53835/2012

Empresa: Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda - EPP

**Contrato:** 504/13-SE **PA:** 28659/12 **Contratante:** PG. **Contratada:** Works Informática Comercial Ltda

**Objeto:** Locação de microcomputadores incluindo a instalação e manutenção corretiva **Valor:** R\$ 957.000,00

**Vigência:** 15/01/2013 a 15/12/2013 **Assinatura:** 11/01/13

**Contrato:** 3104/13-SE **PA:** 2849/12 **Contratante:** PG. **Contratada:** Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio Ltda

**Objeto:** Aquisição de Kit de Uniforme Escolar (Aluno) **Valor:** R\$ 3.231.495,00 **Vigência:** 02 meses contados da assinatura em 14/01/2013.

## SECRETARIA DE

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Edital de Retificação nº 002/2013 – CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução Conjunta nº 551/2012 – CMAS, que aprovou a Rede de Recursos Municipais para o ano de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 088/2012 – GP, em 27/11/2012 – Ano XIII – nº 1239:

## ONDE SE LÊ:

Nº	Instituições	Plano de Trabalho	Número de Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
21	Lar Madre Regina	Acolhendo Dignamente	80	216.000,00	Especial de Alta Complexidade

## LEIA-SE:

Nº	Instituições	Plano de Trabalho	Número de Atendidos	Valor (180 DIAS)	Proteção Social
21	Lar Madre Regina	Acolhendo Dignamente	80	216.000,00	Especial de Alta Complexidade

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS

## SOBRE DROGAS-COMAD

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2013

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS

## SOBRE DROGAS-COMAD

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- COMAD – BIÊNIO 2013/2015 :Republicamos Resolução 029/2013 COMAD, conforme retificação em reunião de pleno dia 29 janeiro de 2013.

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas , no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade legal de constituição de membros do COMAD de Guarulhos;

- A garantir o reordenamento institucional para o pleno funcionamento do COMAD de Guarulhos;

## RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o processo eleitoral para escolha dos membros ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD de Guarulhos para o biênio 2013 a 2015.

Art. 2º Os membros titulares e suplentes representantes do poder público serão indicados livremente pelo Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e órgãos contidos no artigo 8º Lei 6805/18/02/2011.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição, pelas Entidades Sociais e de Movimentos afetos à Prevenção, Assistência aos usuários de Substâncias Psicoativas e de Redução de Danos.

## DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º Fica constituída Comissão Eleitoral promovida por este Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas-Comad composta por cinco membros, 1 Membro do COMAD, 2 Membros representantes do seguimento Governo, 1 Membro representante da OAB subseção Guarulhos e 1 Membro representante do Fórum Municipal de Políticas Sobre Drogas - FOMAD

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual – MPE – será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Art. 5º A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de Entidades Sociais e de Movimentos, bem como a inscrição dos delegados eleitores e dos candidatos a membros do COMAD e acompanhará a Assembleia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

## DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

## SOCIAIS E DE MOVIMENTO

Art. 6º Para fins de participação no Processo Eleitoral a Entidade Social e de Movimento, deverá estar inscrita no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, localizado na Casa dos Conselhos, sito à Rua Caetano D Andrea , 31 – Centro, fone: 2440 8290, para ter direito a inscrever seus representantes a candidato e delegados no referido pleito eleitoral.

Art. 7º O período de inscrição de candidatos representantes das Entidades Sociais e de Movimentos , e de delegados eleitores, se dará nos dias 18 à 21 de fevereiro de 2013, na Casa dos Conselhos, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, impreterivelmente.

Art. 8º O credenciamento dos candidatos e delegados votantes será deferido às Entidades Sociais e Movimentos que comprovem no momento do protocolo

do requerimento o seguinte requisito:

- Declaração assinada pelo responsável da entidade constando não haver nenhuma alteração seja estatutária e/ou de atividades desenvolvidas pela entidade no ato do credenciamento no COMAD.

Art. 9º Para o credenciamento, tanto a Entidade Social, como a de movimento, poderá indicar até três delegados titulares e até três delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

§ 1º O suplente somente assumirá a vaga com a ausência do titular.

Art. 10. O COMAD encaminhará à Comissão Eleitoral no término das inscrições, a relação dos candidatos e delegados eleitores, com as devidas fichas de inscrições e demais documentos exigidos para avaliação e demais providências.

Art. 11. A relação das Entidades Sociais e de Movimentos que fizeram inscrição para este processo eleitoral, seja através de indicação de delegados ou candidatos será publicado no Boletim Oficial da PMG, até 05 (cinco) dias úteis após o credenciamento.

## DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 12. Os candidatos a membros titulares e suplentes do COMAD, deverão credenciar suas candidaturas, mediante requerimento padrão, conforme artigo 6º da presente resolução.

Art. 13. O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I – Residir no Município, ou comprovar trabalhos realizados na área, devendo anexar documento comprobatório;ou na ausência deste, declaração de próprio punho se responsabilizando pelas declarações prestadas.

II – Ser representante da Entidade Social e de Movimento, comprometido com a causa da Prevenção, Assistência e Redução de Danos, devidamente referendado pela entidade sediada no Município

Art. 14. Cada Entidade Social e de Movimento poderá indicar no máximo 01 (um) candidato titular e 01 (um) suplente a membro do COMAD e estes podendo ser delegados eleitores.

Art. 15. A relação dos membros da Comissão Eleitoral tornou-se pública em 11 de janeiro de 2013 no Boletim Oficial do Município, sendo retifica através do comunicado 03/2013, para a inclusão do membro representante do COMAD, a Sra. Claudete Inácio.

## DOS PRAZOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 16. O prazo de inscrição de candidatura e de delegados eleitores observará o contido no artigo 7º da presente resolução, vetando-se a prorrogação de prazo e horário para recebimento das mesmas.

Art. 17. A publicação dos inscritos deferidos e indeferidos, o correrá no dia 1 de março, no Diário Oficial do Município.

Art. 18. O prazo de recurso das inscrições indeferidas será do dia 01 à 05 de março de 2013.

Art. 19. Os recursos serão avaliados em um dia útil.

§ 1º A divulgação da lista de candidatos deferidos, será divulgada, em 08 de Março de 2013, no Diário Oficial do Município.

## DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art. 19. Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembleia Geral convocada por este COMAD para esta finalidade.

Art. 20. A realização da Assembleia Eleitoral para eleição da sociedade civil ocorrerá no dia 15 de março de 2013, em período iniciado às 09h00 com término às

12h00 na sede da Casa dos Conselhos, localizado na rua Caetano D'Andrea, 31 Jd. Maia, - Centro - Guarulhos

Parágrafo único. A regulamentação do funcionamento da referida Assembleia será deliberada pelo COMAD e publicado no Boletim Oficial do Município em até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da presente Assembleia.

Art. 21. Participação da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados credenciados na assembleia e sem direito a voto e com direito a voz, todos os cidadãos interessados.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições, até a realização da Assembleia Eleitoral.

#### DA VOTAÇÃO

Art. 22. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo COMAD, sendo fixada lista com nome dos candidatos, para consulta, na sala de votação.

Art. 23. Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos e e laborará a Ata Eleitoral, que deverá ser lida e a aprovada pela Assembleia, sendo então encaminhada para publicação.

Art. 24. A Posse dos Eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Sr. Prefeito em dia ainda a ser agendada.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 005/2013- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
3º SGT PM	952330-8	HUGO RODRIGO GOMES FANTINEL
CB.PM	888576-1	EMILSON CARLOS AQUINO
SD.PM.	966710-5	DAIR NORATO VICTOR
SD.PM	139550-5	DIEGO SANTOS FERREIRA
SD.PM	139691-9	DANILO CHRISOSTOMO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

#### CONVOCAÇÃO

**Delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos.**

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial de Licitação, renomeada através da Portaria nº 003/2013 - STT, publicada no D.O.M de 25/01/2013, **CONVOCA** os permissionários, abaixo relacionados, a retirar até o dia **04/02/2013 (segunda-feira)**, impreterivelmente, junto ao Departamento de Transportes da Secretaria de Transportes e Trânsito, a Ordem de Serviço Operacional (OSO), nos termos da cláusula 4 do Termo de Permissão, sob pena de descumprimento contratual.

**Contrato nº Permissão**  
28206 JOÃO BATISTA DA SILVA

25406 MARCOS ANTONIO DA SILVA  
28706 JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
26106 ROBERTO FERNANDO ALVAREZ  
26206 ROGERIO SENGER SOARES

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº 007003/2012-SO

**PROCESSO** nº. 63.426/2.012.

**OBJETO:** Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados.

**PP** nº 01/2.011-SO - **ARP** nº. 0413/2011-SO - **PA** nº. 60.453/2.010.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 4.368.000,00.

**PRAZO:** Este contrato terá vigência de um ano a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURA:** 26/12/2.012.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO** nº. 030/2.012-SO.

**PROCESSO** nº. 319/2.012.

**CONTRATO** nº. 001303/2.012-SO.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 010/2.011 - SO.

**ARP** nº. 01113/2.011-SO - **PA** nº. 36.898/2.011.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Locação de máquinas e equipamentos com operadores devidamente habilitados.

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **02 (dois) meses** contados a partir de 27/12/2.012, encerrando-se em 27/02/2.013 e

Decréscimo no valor de **R\$ 30.052,00 (trinta mil, cinquenta e dois reais)** nos termos dos artigos 65 e 57, parágrafo 1º - inciso II da lei de Licitações, conforme documentos juntados às fls. de nº 38/42, deste **PA** nº. **319/2.012**, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas

2.1, 4.1, 5.1 e 5.2 do contrato.

**ASSINATURA:** 26/12/2.012.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO** nº. 032/2.012-SO.

**PROCESSO** nº. 320/2.012.

**CONTRATO** nº. 006603/2.012-SO.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 010/2.011 - SO.

**ARP** nº. 01113/2.011-SO - **PA** nº. 36.898/2.011.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Locação de máquinas e equipamentos com operadores devidamente habilitados.

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **02 (dois) meses** contados a partir de 31/12/2.012, encerrando-se em 28/02/2.013; e alteração da cláusula **5.2** do Contrato, conforme documentos juntados às fls.150/154, deste **PA** 320/2012, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93; alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.1 e 5.2 do contrato.

**ASSINATURA:** 26/12/2.012.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO** nº. 027/2.012-SO.

**PROCESSO** nº. 333/2.012.

**CONTRATO** nº. 004003/2.012-SO.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 01/2.011 - SO.

**ARP** nº. 0213/2.011-SO - **PA** nº. 60.453/2.010.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** RODRIGO AUGUSTO TURBIAN-ME.

**OBJETO:** Locação de Caminhões, com condutores devidamente habilitados.

**FINALIDADE:** Decréscimo no valor de **R\$ 63.877,50 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme documentos juntados às fls. de nº 91/95, deste **PA** nº. **333/2.012**, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 5.1 e 5.2 do contrato.

**ASSINATURA:** 04/12/2.012.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência**

**Ligue 180**

### Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

### Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

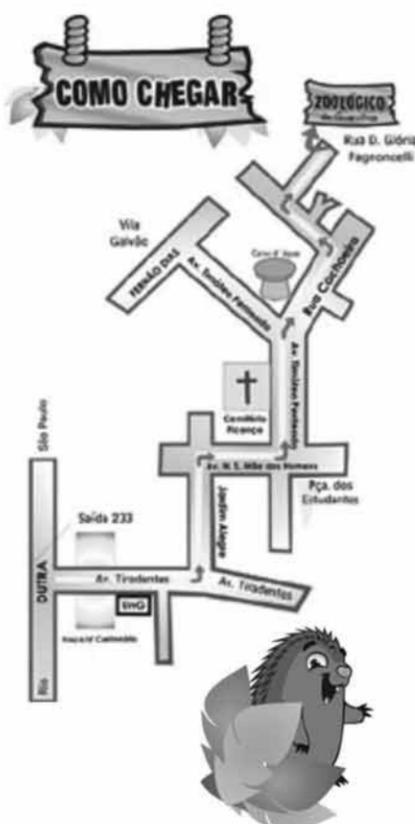
### Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's  
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)  
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 - Centro  
Guarulhos - Telefone 2469-1001.

**Faça valer seus direitos!**

# ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico) disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



LINHAS MUNICIPAIS		DESCER NA
261 - Jd. Papai / Centro (Via Timóteo Penteado)		R. Cachoeira
262 - Jd. Cambará / Centro (Via Jd. Palmira e Timóteo Penteado)		Av. Silvio Barbosa da Silveira
276 - Cocaia / Shopping (Via Alameda Yaya)		R. Cachoeira
281 - Pq. Continental II / Shopping (via CEMEG)		R. Cachoeira
384 - Taboão / Vila Galvão (Via Morros e Vila Rosália)		Av. Silvio Barbosa da Silveira
LINHAS INTERMUNICIPAIS		DESCER NA
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia)		R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental		R. Cachoeira
249 - Jardim Paulista / São Paulo - Metrô Penha		R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso - Seletivo)		R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli		Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli		Av. Saulle Pagnoncelli



## FUNCIONAMENTO DO PARQUE

TERÇA A DOMINGO  
Horário: das 9h às 17h

**ENTRADA GRATUITA**

## FUNCIONAMENTO DO MUSEU

TERÇA A DOMINGO  
Horário: das 9h às 16h30

**ENDEREÇO:**  
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344  
Jardim Rosa de França



# 2455-4999 / 2455-6497

## SAAE

### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 015/13** – Proc 6921/12 – Aq. de válvulas redutoras de pressão pilotada, DN-50 e DN-80, e válvulas redutoras de pressão e medidor de vazão integrados em um único corpo. **ABERTURA:** 18/02/13, às 10:00h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 016/13** – Proc 0120/13 – Aq. de vergalhões de ferro para construção, CA-50, em barras estridadas 6mm, 8mm, 10mm, 13mm e 16mm. **ABERTURA:** 18/02/13, às 14:30h\*.

**Retificadas as datas de abertura, conforme segue:**  
**PREGÃO PRESENCIAL 012/13** – Proc 0394/13 – Cont. de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias com a efetiva cobertura dos postos designados do SAAE Guarulhos. **ABERTURA:** 15/02/13, às 09:00h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 013/13** – Proc 0121/13 – Aq. de blocos de concreto de 15 cm nominais, fabricado conforme ABNT NBR 7173, medindo 14 x 19 x 39 cm. **ABERTURA:** 15/02/13, às 14:00h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 014/13** – Proc 0167/13 – Registro de preços objetivando a cont. de empresas para fornecimento de peças e acessórios genuínos das linhas leve VW e GM, para o exercício de 2013. **ABERTURA:** 15/02/13, às 15:30h\*.

\*Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVENCIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.106,27(Setenta e quatro mil, cento e seis reais e vinte e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

#### **CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.366,54(Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

#### **CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.084,75(Vinte e um mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de passeios danificados em virtude de execução de obras do sistema de saneamento.

#### **CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 809,42(Oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.

#### **CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.608,93(Quarenta mil, seiscentos e oito reais e noventa e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

#### **CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.502,20(Trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção elétrica dos conjuntos moto bombas utilizados para elevação da água nas estações de tratamento.

#### **CREADOR: VIVO S.A**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.012,00(Hum mil, doze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a

comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

#### **CREADOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.977,20(Quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento das viaturas da autarquia.

#### **CREADOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005469  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PERFURADOR PNEUMÁTICO NÃO-DESTRUTIVO, CONJUNTO MOTO-COMPRESSOR COMPACTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.536,00(Tres mil, quinhentos e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas, compactador e outros para execução de serviços nos centros operacionais da autarquia.

#### **CREADOR: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005994  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT VISUAL STUDIO ULTIMATE COM MSDN, SOFTWARE MICROSOFT VISUAL STUDIO TEST PROFESSIONAL COM MSDN, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO

SOFTWARE MICROSOFT VISUAL STUDIO PROFESSIONAL COM MSDN E ATUALIZAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 355.278,78(Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimento de testes de versões dos programas da autarquia.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.212,56(Dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)  
R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013 - 04/02/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

**CREADOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006536

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DOS SOFTWARES E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORTIGATE-200B E FORTIANALYZER-100C

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.454,00(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de atualização e suporte dos softwares e manutenção dos equipamentos Fortigate afim de manter o sistema de Segurança da Informação da autarquia.

**CREADOR: COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006864

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS E CABEAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.050,70(Hum mil, cinquenta reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para manutenção das redes de dados e cabeamentos.

Guarulhos, sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013  
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### **PORTARIAN ° 23.846**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 460/2013 – SAAE,

**DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/02/2013, o Senhor **Luiz Gilberto Aparecido Fortuna**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

### **PORTARIAN ° 23.847**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 458/2013 – SAAE,

**DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/02/2013, o Senhor **Luiz Carlos Lopes dos Santos**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

### **PORTARIAN ° 23.848**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 459/2013 – SAAE,

**DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/02/2013, o Senhor **Marco Antonio Pires**, Agente Administrativo IV, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

### **PORTARIAN ° 23.849**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 461/2013 – SAAE,

**DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 01/02/2013, a Senhora **Rosângela Mattiolo Pereira**, Agente Administrativo IV, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

#### **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de fevereiro de dois mil e treze.

**Nelson Leme dos Santos Jr**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos Substituto

### **PORTARIAN ° 23.850**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 457/2013 – SAAE,

**DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a partir de 01/02/2013, o servidor **Osório Felix da Silva**, Motorista I, a qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

### **PORTARIAN ° 23.854**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6834/2012 – SAAE,

**DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a partir de 01/02/2013, o servidor **Bartholomeu Marques dos Santos**, Agente Administrativo III, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

#### **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de fevereiro de dois mil e treze.

**Nelson Leme dos Santos Jr**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos Substituto

### **PORTARIAN ° 23.851**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 475/2013 – SAAE,

**RESOLVE**: Artigo 1º- Exonera, a contar de 01/02/2013, a Senhora **Aparecida Lima Santos Toledo Piza**, Procurador Geral, nos termos do artigo 64, item I, letra “a”, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

#### **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de fevereiro de dois mil e treze.

**Nelson Leme dos Santos Jr**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos Substituto

### **PORTARIAN ° 23.852**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.190/2011 – SAAE,

**Torna sem efeito**, a portaria n.º 23.805/2012, no que diz respeito ao senhor **Eduardo Ferreira Passos – Agente de Manutenção Geral - I**

#### **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de fevereiro de dois mil e treze.

**Nelson Leme dos Santos Jr**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos Substituto

### **PORTARIAN ° 23.853**

**de 01 de fevereiro de 2013**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007190/2011- SAAE,

**NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Luciano Evaristo da Mata**, classificado em octagesimo para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

#### **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em primeiro de fevereiro de dois mil e treze.

**Nelson Leme dos Santos Jr**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos Substituto

## IPREF

### PORTARIA N° 015/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 947/2012-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal n.º 6056/05 **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **CLARICE MARIA BARRETO** dependente do segurado falecido, Sr. Osvaldo Barreto, a contar de **15/10/2012**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA N° 016/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 1117/2012-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n.º 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** as Sras. **MARIA JOSÉ NOBRE MACHADO RIBAMAR** e **VICTÓRIA NOBRE MACHADO RIBAMAR**, dependentes do segurado falecido, Sr. Jose Ribamar Matos da Silva, a contar de **16/11/2012**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em duas quotas-partes correspondentes a 50% (cinquenta inteiros percentuais) cada do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 28 de janeiro de de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA N° 017/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 76/2013-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n.º 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MARGARIDA GUIOMAR COSENTINO DE CARVALHO**, dependente do segurado falecido, Sr. Clebio Leite de Carvalho, a contar de **20/12/2012**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA N° 018/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 172/2013-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n.º 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MARIA DOS REIS COLALLILO**, dependente do segurado falecido, Sr. Walter Colallilo, a contar de **05/01/2013**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### EXTRATOS DE ADITAMENTO DE

#### **CONTRATOS- CREDENCIAMENTO**

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Inserção de cláusula contratual e prorrogação. Vigência: 12 meses. Recurso: (3017). Contratados:

**-PA.417/2011** – LABORATORIO DELIBERATO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. Valor: R\$5.000,00. Assinatura: 02/01/2013.

**-PA.858/2010** – CLINICA DE FRATURAS E FISIOTERAPIA BOM CLIMA LTDA. Valor: 40.000,00. Assinatura: 10/01/2013.

### LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2013-IPREF.PA n°962/2012. OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório. ABERTURA: 15/02/2013 às 10h00min.

O Edital completos e qualquer informação poderá ser obtida gratuitamente através do site: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br), ou ainda pelo telefone: 2461-2821 R. 142.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **MASTERCLIN HIDROTERAPIA LTDA** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREADOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Compra de ferramentas e máquinas.  
 VALOR: R\$ 701,70 (setecentos e um reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2012-7/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: AERO EVENTOS COMERCIAL LTDA - EPP**  
**PROCESSO: 1727/2012**  
 OBJETO: Fornecedor e distribuição de kit lanche.  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/12/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da empresa que prestam relevantes serviços públicos.

**CREADOR: BITSYSTEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Comércio de Informática  
 VALOR: R\$ 10.166,00 (dez mil, cento e sessenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-17/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em mau funcionamento dos equipamentos utilizados pelos funcionários da empresa.

**CREADOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**PROCESSO: 322/2010**  
 OBJETO: Fornecedor e distribuição de cestas básicas.  
 VALOR: R\$ 117.762,21 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-17/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.

**CREADOR: COMPANHIA DOS TRATORES E PEÇAS DE SÃO PAULO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e Reparos de Máquina e equipamentos  
 VALOR: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no mau funcionamento das máquinas da empresa que prestam relevantes serviços públicos.

**CREADOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
**PROCESSO: 363/2011**  
 OBJETO: Fornecedor de Pneus.  
 VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Despesas com materiais de informática  
 VALOR: R\$ 345,90 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em mau funcionamento dos equipamentos utilizados pelos funcionários da empresa.

**CREADOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
**PROCESSO: 222/2011**  
 OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 493/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
**PROCESSO: 386/2011**  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
**PROCESSO: 1728/2012**  
 OBJETO: Assessoria e manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.  
 VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para desempenho das funções do Depto Pessoal da Proguaru.

**CREADOR: MARILENE MEDEIROS - EPP.**  
**PROCESSO: 1228/2012**  
 OBJETO: Fornecedor de diversos materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-7/12/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados nos diversos setores da Proguaru e em contratos com a Prefeitura.

**CREADOR: MJM TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 563/2011**  
 OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.

**CREADOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.**  
**PROCESSO: 409/2010**  
 OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
 VALOR: R\$ 39.985,15 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

**CREADOR: SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**  
**PROCESSO: 1106/2012**  
 OBJETO: Aquisição de luvas de látex.  
 VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.

**CREADOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
**PROCESSO: 367/2010**  
 OBJETO: Fornecedor de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.  
 VALOR: R\$ 23.129,38 (vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

**CREADOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
**PROCESSO: 183/2010**  
 OBJETO: Fornecedor de vale refeição e alimentação.  
 VALOR: R\$ 710.042,24 (setecentos e dez mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-12-22-26-28-29/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**CREADOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 293/2011**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

**Processo nº: 1678/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 017/2012. Pregão Presencial nº 018/2012. Objeto:** Registro de Preços para cimento Portland CPII. **Commissário Fornecedor:** Guarani Material para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada	Un.	Valor Unitário
1	Cimento Portland CPII NBR 11578 – 50kg Marca: Nassau	26.000	saco	23,21

**Processo nº: 1772/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 018/2012. Concorrência Pública nº 006/2012. Objeto:** Fornecedor de material elétrico. **Commissário Fornecedor:** Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qte	Un	Unit.
1	Lâmpada: vapor metálico; ovóide; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 Marca: Avant	80	pc	21,41
2	Lâmpada: vapor metálico; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 Marca: Avant	80	pc	19,92
3	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 400 w; 220 v; uso externo; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nbr 13593 e nbr 14305 Marca: Induwoit	80	pc	45,60
4	Disjuntor termomagnético; bipolar; 20 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Soprano	80	pc	22,68
5	Disjuntor termomagnético; bipolar; 100 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Soprano	30	pc	29,65
6	Disjuntor termomagnético; tripolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Soprano	30	pc	26,09
7	Disjuntor termomagnético; tripolar; 40 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Soprano	30	pc	15,18
8	Disjuntor termomagnético; tripolar; 60 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Soprano	30	pc	37,68
9	Eletroduto em pvc flexível corrugado 3/4" antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3,0mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 320N/5cm. Marca: Tecnoduto	3500	m	0,84
10	Lâmpada: vapor de sódio; tubular; base e-40; 150 w; 230 v; vida mediana de até 32000 horas; atendendo à nbr iec 60662 Marca: Avant	200	pc	11,98
12	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 50 mm² Marca: Intelli	80	pc	1,36
13	Eletroduto em pead (polietileno de alta densidade) corrugado helicoidal interno e externo; na cor preta; para proteção de cabos; diâmetro nominal 1 1/2"; conforme nbr 13897 Marca: Tucano	300	m	1,53
14	Tampa para condutule 3/4", em alumínio fundido; com furo para interruptor bipolar Marca: Alumil	150	pc	0,69
15	Eletroduto em pead (polietileno de alta densidade) corrugado helicoidal interno e externo; na cor preta; para proteção de cabos; diâmetro nominal 3"; conforme nbr 13897 Marca: Tucano	400	m	2,78
16	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico 1" Marca: Zetone	250	pc	2,41
17	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 70 mm² Marca: Intelli	50	pc	1,84
18	Conector para aterramento tipo oihal, reforçado, para cabo/haste de 3/4", em latão natural Marca: Intelli	40	pc	6,50
19	Conector para aterramento tipo oihal, reforçado, para cabo/haste de 5/8", em latão natural Marca: Intelli	40	pc	6,17
20	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico 3/4" Marca: Zetone	500	pc	1,53
21	Módulo dispositivo de proteção contra surtos (dps) 45 ka - 250 v Marca: Soprano	80	pc	51,50
22	Disjuntor termomagnético; bipolar; 16 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898 Marca: Soprano	30	pc	10,68
24	Abraçadeira de aço carbono, rosca sem fim, o mínimo 13mm e o máximo 19mm Marca: EHC	100	pc	0,44
25	Abraçadeira standard, formato cinta, em poliámidã branca, comprimento: 370 mm, largura aproximada: 7,6 mm Marca: Alumbra	6000	pc	0,26
30	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, vertical, com espelho 4 x 2", atendendo à nbr 14136 Marca: Vectra	1000	pc	3,19
31	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, vertical, sem espelho, padrão brasileiro nbr 14136 Marca: Vectra	1000	pc	2,51
33	Campainha tipo cigarra; de sobrepôr; 127v; formato quadrado; em plástico Marca: Decoflux	20	pc	5,25
34	Dr tetrapolar termomagnético, corrente nominal de 100a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro Marca: Soprano	40	pc	105,18
35	Dr tetrapolar termomagnético, corrente nominal de 63a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro Marca: Soprano	40	pc	57,85
36	Dr tetrapolar termomagnético, corrente nominal de 80a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro Marca: Soprano	40	pc	92,03
39	Plafonier de alumínio niquelado, circular, diâmetro da boca de 10cm, para fixação de globo Marca: CEWP	30	pc	2,13
40	Vergalhão de 1/4" em aço galvanizado com zinco; rosçável; com formato arredondado; tipo rosca total; barra de 3 metros Marca: Jomarca	30	br	3,87
41	Vergalhão de 5/16" em aço galvanizado com zinco; rosçável; com formato arredondado; tipo rosca total; barra de 3 metros Marca: Jomarca	30	br	6,38
42	Conjunto com 3 interruptores simples, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro Marca: Pluzié	20	cj	5,40
43	Conjunto com 2 interruptores simples e 1 tomada, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro Marca: Pluzié	30	cj	5,23
44	Conjunto com 2 interruptores simples, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro Marca: Pluzié	30	cj	4,19

35	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 4mm² - cor: preto	200	m	R\$ 1,66
36	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 6mm² - cor: preto	200	m	R\$ 2,15
37	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 10mm² - cor: preto	200	m	R\$ 3,87
38	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 16mm² - cor: preto	200	m	R\$ 5,94
39	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 25mm² - cor: preto	200	m	R\$ 9,06
40	Cabo elétrico multitan 1p 24 awg x 4p - cat 5e indoor-outdoor	80	m	R\$ 1,35
41	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 2,5 mm², antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	200	m	R\$ 4,63
42	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 4,0 mm², antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	200	m	R\$ 7,17
43	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 6,0 mm², antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo immetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	200	m	R\$ 9,84
44	Cabo jumper preto / branco, em cobre, isolamento em pvc, torcido	200	m	R\$ 0,27
45	Cabo telefônico tipo feb-d-asf	300	m	R\$ 2,78
46	Cabo utp cat 6 fastlan 6 24 x 4 pares, cor cinza	600	m	R\$ 1,81
47	Cabo utp cat 5e, 4p x 24, azul	300	m	R\$ 0,65
48	Caixa de derivação em pvc medida 100 x 50, ref. Scstp unicanal, cor creme	20	pc	R\$ 13,16
49	Caixa de derivação tipo I ou x em alumínio silício 1 1/2", saída com rosca, tampa cega, com 2 adaptadores saída sem rosca	20	pc	R\$ 9,94
50	Caixa de derivação tipo I ou x em alumínio silício 1 1/4", saída com rosca, tampa cega, com 2 adaptadores saída sem rosca	20	pc	R\$ 9,94
51	Caixa de derivação tipo I ou x em alumínio silício 1", saída com rosca, tampa cega, com 2 adaptadores saída sem rosca	20	pc	R\$ 9,94
52	Caixa de derivação tipo I ou x em alumínio silício 3/4", saída com rosca, tampa cega, com 2 adaptadores saída sem rosca	20	pc	R\$ 9,94
53	Caixa de derivação tipo I ou x em alumínio silício 3/4", fixação central, saída com rosca, tampa cega, com 2 adaptadores saída sem rosca	20	pc	R\$ 9,94
54	Caixa de passagem externa em alumínio, com tampa lisa, 10 x 10 cm	20	pc	R\$ 11,64
55	Caixa de passagem externa em alumínio, com tampa lisa, 15 x 15 cm	20	pc	R\$ 17,99
56	Caixa de passagem externa em alumínio, com tampa lisa, 20 x 20 cm	20	pc	R\$ 37,40
57	Caixa de passagem externa em alumínio, com tampa lisa, 30 x 30 cm	20	pc	R\$ 18,03
58	Caixa de passagem em pvc cinza 120 x 120 x 75 mm com tampa cega	20	pc	R\$ 24,38
59	Caixa de passagem externa em pvc cinza 145 x 155 x 74 mm com tampa cega	20	pc	R\$ 14,03
60	Caixa de passagem em pvc cinza 170 x 145 x 90 mm com tampa cega	20	pc	R\$ 19,80
61	Caixa de passagem em pvc cinza 234 x 174 x 90 mm com tampa cega	20	pc	R\$ 24,58
62	Caixa para 6 disjuntor tipo din padrão pvc externa cor cinza	20	pc	R\$ 28,01
63	Caixa para 6 disjuntor tipo ul padrão pvc externa cor cinza	20	pc	R\$ 63,19
64	Canaleta em pvc rígido, 100 x 50 mm, barra com 2 metros com tampa cor creme	20	m	R\$ 16,18
65	Canaleta tipo pial 50 x 20 mm com 2 caixas	100	pc	R\$ 0,89
66	Chumbador cba de 1/4"	400	pc	R\$ 5,40
67	Conector modular rj 45 fêmea (jack) cat 5e, padrão de conexão 1568a/b	10	pc	R\$ 13,23
68	Conector modular rj 45 fêmea (jack) cat 6, padrão de conexão 1568a/b	50	pc	R\$ 0,12
69	Conector padrão rj 11 macho com guia de cabo no próprio corpo do conector	400	pc	R\$ 0,23
70	Conector padrão rj 45 macho com guia de cabo no próprio corpo do conector	70	pc	R\$ 2,10
71	Conector para caixa de derivação em alumínio silício 1"	70	pc	R\$ 6,26
72	Conector para caixa de derivação em alumínio silício 3/4"	70	pc	R\$ 1,99
73	Conector para caixa de derivação em alumínio silício 1/2"	20	pc	R\$ 4,32
74	Conector de haste de aterramento 5/8" x 2,4mm para cabo	20	pc	R\$ 42,09
75	Cordão de fibra óptica multimodo 50/125 microns duplex de 2,5 metros com conectores sc/lc	60	pc	R\$ 24,09
76	Cotovelo em pvc, externo, móvel, cor creme medida 100 x 50 mm	60	pc	R\$ 24,09
77	Cotovelo em pvc, interno, móvel, cor creme medida 100 x 50 mm	60	pc	R\$ 23,25
78	Cotovelo galvanizado em "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 lisa 100 x 50 mm	60	pc	R\$ 1,96
79	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico - d = 1"	60	pc	R\$ 2,97
80	Curva em aço p/ eletroduto galvaniz. Eletrolítico - d = 1"	60	pc	R\$ 10,58
81	Curva em aço p/ eletroduto galvanizado eletrolítico - d = 2"	60	pc	R\$ 2,85
82	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico 1"	60	pc	R\$ 1,96
83	Curva 90° p/ eletroduto de ferro galvanizado de 50 mm	60	pc	R\$ 22,89
84	Curva horizontal 90° galvanizado "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 lisa 100 x 50 mm	60	pc	R\$ 19,44
85	Curva horizontal pvc com tampa na cor creme 100 x 50 mm	60	pc	R\$ 16,55
86	Curva vertical externa 90° galvanizado "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 lisa 100 x 50 mm	60	pc	R\$ 21,51
87	Curva vertical interna 90° galvanizado "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 lisa 100 x 50 mm	60	pc	R\$ 451,49
88	Dio para 120 monomodo completo - modelo básico a270 + kit bandeja de emenda 12f + 06x extensão óptica conectorizada 02f am-sc-3pc	10	pc	R\$ 5,42
89	Disjuntor termomagnético; unipolar; 40 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 62,17
90	Disjuntor termomagnético; tripolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 4,15
91	Disjuntor termomagnético; unipolar; 10 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 4,15
92	Disjuntor termomagnético; unipolar; 16 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 4,15
93	Disjuntor termomagnético; unipolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 4,15
94	Disjuntor termomagnético; unipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 4,15
95	Disjuntor termomagnético; unipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 4,15
96	Disjuntor termomagnético; bipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 16,10
97	Disjuntor termomagnético; bipolar; 40 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 16,10
98	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 22,43
99	Disjuntor termomagnético; tripolar; 40 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 16,10
100	Disjuntor termomagnético; bipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 16,10
101	Disjuntor termomagnético; bipolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 16,10
102	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do immetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	R\$ 55,09
103	Duto aéreo simples galvanizado "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 com virola lisa 100 x 50 mm	3	pc	R\$ 58,13
104	Eletrocalha em aço galvanizado, nas medidas de 100 x 100 mm, perfurada, tipo u, com tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos)	300	m	R\$ 117,25
105	Eletrocalha em aço galvanizado, nas medidas de 300 x 100 mm, perfurada, tipo u, com tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos)	10	br	R\$ 8,44
106	Eletroduto em pvc rígido 1 1/2"	10	pc	R\$ 7,21
107	Eletroduto de pvc rígido rosqueável, 1 1/4" com luva, barras de 3,00m.	10	br	R\$ 5,69
108	Eletroduto pvc 60mm, com luvas, 3m	10	br	R\$ 22,45
109	Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 85mm (3") com luva, em barra de 3,00m	10	br	R\$ 2,92
110	Eletroduto de pvc rígido rosqueável, 3/4" com luva, barras de 3,00m.	10	br	R\$ 36,80
111	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	10	br	R\$ 31,28
112	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1 1/4", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	10	br	R\$ 77,22
113	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 2 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	300	br	R\$ 10,00
114	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico de 3/4", tipo leve i, rosqueável, com luva, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 13057	300	br	R\$ 27,73
115	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	10	pc	R\$ 7,64
116	Espelho em pvc angular 2 posições cor marfim	30	pc	R\$ 109,91
117	Esperone de 6" com 2 tomadas de lógica e 2 de elétrica	40	pc	R\$ 0,77
118	Etiqueta auto adesiva para cabo utp 1,00 x 1,33 (25 4x33 8 mm) branco	40	pc	R\$ 0,66
119	Etiqueta auto adesiva para caixa de tomada (25,4 x 15mm) branco	40	pc	R\$ 11,73
120	Fita isolante, autofusão, à base de borracha etileno-propileno, com filme protetor, alta conformidade em qualquer tipo de superfície, para reposição da camada isolante de cabos elétricos em emendas e terminações de baixa e média tensão, espessura 19 mm, comprimento 10 metros, conforme nbr 10699	10	pc	R\$ 3,11
121	Fita isolante, antichama, constituída por um dorso de pvc auto-extinguível e recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão, espessura 19 mm, comprimento 20 metros, para cabos elétricos tensão 750 v, conforme nbr nm 60454-1	10	pc	R\$ 36,87
122	Haste de aterramento 5/8" x 2,40 m, tipo coppennweid, alta camada, com conector para cabo de 16mm², atendendo à nbr 13571	30	pc	R\$ 1.328,25
123	Interface de fibra óptica 1.000 base lx - hp x124 1 g sfp lc lx transceiver modelo: jd119b	20	pc	R\$ 177,70
124	Kit barramento trifásico para 16 disjuntor tipo din 150a	15	pc	R\$ 166,75
125	Mini dio para 060 monomodo completo - modelo básico lo/sc a146 + extensão óptica conectorizada 06x em-sc-3pc	60	pc	R\$ 14,85
126	Organizador de cabos 1u para rack 19"	40	pc	R\$ 0,52
127	Parafuso cabeça panela philips m5x15 com porca m5 com gaiola de aço para rack	80	pc	R\$ 10,09
128	Parafuso com porca para 1 roldana	80	pc	R\$ 0,06
129	Parafuso 3/8" x 13 cabeça de panela galvanizado rosca soberba	180	pc	R\$ 0,16
130	Parafuso 4/8" x 45 cabeça de panela galvanizado rosca soberba	80	pc	R\$ 0,08
131	Parafuso cabeça lenhola com lenda 1/4" x 1/2"	80	pc	R\$ 0,21
132	Parafuso cabeça redonda 1/4" x 3/4", com lenda em aço carbono bicromatizado	80	pc	R\$ 0,07
133	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba 1/4" x 50 (bucha s10)	50	pc	R\$ 0,12
134	Parafuso com bucha de 6"	180	pc	R\$ 6,89
135	Parafuso com bucha de 8"	100	pc	R\$ 7,97
136	Patch cord cat5e - 1,5 metro rj 45 x rj 45	300	pc	R\$ 13,50
137	Patch cord cat5e - 2 metros rj 45 x rj 45	300	pc	R\$ 16,20
138	Patch cord cat5e - 1,5 metro rj 45 x rj 45	15	pc	R\$ 73,71
139	Patch cord cat5e - 2 metros rj 45 x rj 45	15	pc	R\$ 72,24
140	Patch cord óptico monomodo solis - modelo: 33000103	15	pc	R\$ 445,50
141	Patch cord óptico monomodo solis - modelo: 33005698	15	pc	R\$ 229,50
142	Patch panel cat 6 com 24 portas rj-45 fêmea para rack 19"	30	pc	R\$ 42,55
143	Patch panel cat. 5e com 24 portas, 3 módulos de 8 posições, rj-45 fêmea fixado a circuito impresso, linha tes para rack 19", condutor de 26 a 22 awg, padrão de montagem 1568a a 1568b, temperatura de armazenamento -10 a 50°C, dimensões 48,2x4,4 cm, peso 1,3 kg	10	pc	R\$ 2,01
144	Periférico perfurado 38 x 38 mm, em aço galvanizado chapa 16, barras com 6 metros	200	pc	R\$ 6,75
145	Plaqueta de identificação para cabo óptico - modelo: 3mm-inj-relevo	10	pc	R\$ 676,20
146	Plug 2p+1 com pino chato	80	pc	R\$ 0,89
147	Acces point wireless - a-wa2220 dual radio 802.11a/b/g modelo jd451a	20	pc	R\$ 0,05
148	Porca losangular com mola rosca nc 1/4"	80	pc	R\$ 0,07
149	Porca sextavada (nc rosca grossa) de 1/4"	80	pc	R\$ 0,40
150	Porca sextavada (nc rosca grossa) de 3/8"	80	pc	R\$ 0,07
151	Preilha de ferro com parafuso para cabo telefônico	50	pc	R\$ 32,66
152	Protetor compact com tensão de operação 109v série h	10	pc	R\$ 286,06
153	Quadro elétrico de distribuição para sobrepor universal para 16 disjuntor tipo din trifásico	10	pc	R\$ 470,24
154	Quadro elétrico de sobrepor em aço sae1010/1020 para 36 disjuntores, com barramento principal, neutro e terra, entrada trifásica de 80a, 12 disjuntores 15a, 12/20a e 12/25a (tipo din)	10	pc	R\$ 40,07
155	Quadro elétrico de sobrepor em pvc para 08 disjuntores tipo din com trilhos e barramento bifásico do tipo compactos tipo pino, neutro e terra com blocos de terminais contendo luvas de 6mm e parafusos para os blocos	10	pc	R\$ 452,25
156	Rack 8ux470 19" p/ porta acrílica+chave com kit de ventilação duplo 8u/ssx470mm, 1 x calha com 4 tomadas e kit de ventilação duplo	30	pc	R\$ 580,50
157	Rack 12ux470 19" p/ porta acrílica+chave com kit de ventilação duplo 12u/ssx470mm, 1 x calha com 4 tomadas e kit de ventilação duplo	15	pc	R\$ 1.610,15
158	Rack 32ux470 19" p/ porta acrílica+chave com kit de ventilação duplo 32u/ssx470mm, 1 x calha com 4 tomadas e kit de ventilação duplo	6	pc	R\$ 1.194,75
159	Rack 32ux470 19" p/ porta acrílica+chave com kit de ventilação duplo 32u/ssx470mm, 1 x calha com 4 tomadas e kit de ventilação duplo	1	pc	R\$ 64,80
160	Rack fechado padrão 19" altura 24u profundidade 670mm preto contendo: fechamentos laterais removíveis; porta em chapa de aço com fechadura e visor em acrílico	20	pc	R\$ 4,73
161	Régua de 8 tomadas 1u para rack 19"	20	pc	R\$ 0,69
162	Roldana simples em pvc para telefonia	20	pc	R\$ 0,81
163	Saída vertical para eletroduto 3/4"	20	pc	R\$ 8,22
164	Saída vertical para eletroduto 1"	20	pc	R\$ 6,51
165	Eletroduto metálico flexível 1 1/2"; fabricado em espiral com fita de aço carbono zincado, revestido externamente com espessa camada de pvc extrudado envolvendo todo o tubo	20	m	R\$ 5,09
166	Eletroduto metálico flexível 1 1/4"; fabricado em espiral com fita de aço carbono zincado, revestido externamente com espessa camada de pvc extrudado envolvendo todo o tubo	30	m	R\$ 4,04
167	Eletroduto metálico flexível 1"; fabricado em espiral com fita de aço carbono zincado, revestido externamente com espessa camada de pvc extrudado envolvendo todo o tubo	30	m	R\$ 13,12
168	Eletroduto metálico flexível 3/4"; fabricado em espiral com fita de aço carbono zincado, revestido externamente com espessa camada de pvc extrudado envolvendo todo o tubo	3	m	
169	Separador em pvc barra de 1 metro, cor cinza			

170	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba 1/4" x 50 (bucha s10)	150	pc	R\$ 0,21
171	Spiral tube pvc 1/2" branco	20	pc	R\$ 2,01
172	Spiral tube pvc 3/4" branco	20	pc	R\$ 3,22
173	Suporte completo para telefonia (2 pares) tipo ble - 2 (roldana, suporte, parafuso e caixa ble 2)	20	pc	R\$ 6,69
174	Suporte para suspensão (para eletrocalha 100x50) / medida a = 105, b = 60	60	pc	R\$ 2,19

Item	Descrição	Qte	Unid	Unif.	Marca
1	Thinner; indicado para a dissolução de vernizes e tintas sintéticas; composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e cetonas; isento de solventes clorados e benzeno; densidade 20°C: 0,830 - 0,845; índice de refração: 1,4733 - 1,4877; taxa de evaporação: 162,0 - 167,2; destilação 760 mmHg: 92,79 - 107,41; conforme nbr 11702 - tipo 4.5.10; galão de 5 litros	500	Gl	29,00	Farben
2	Aguarrás; indicado na diluição de esmaltes sintéticos, desengraxante; composição: hidrocarbonetos saturados, aromáticos e benzeno, densidade 20°C: 0,770 - 0,800; índice de refração: 1,430 - 1,442; taxa de evaporação: 11,5 - 12,5; destilação a 760 mmHg: 153 - 216; conforme nbr 11702 - tipo 4.5.10; galão de 5 litros	250	Gl	30,50	Farben

**Processo nº: 1841/2012 torna pública a Ata de RP nº 075/2012. Pregão Presencial nº 046/2012. Objeto:** Fornecimento de material de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

Item	Descrição	Qte	Unid	Unif.
1	Lustra móveis 500 ml, com tampa flip-top, contendo em sua composição cera natural ou sintética, silicone, perfume, acondicionado em frasco de 500 ml. Deve conter ficha de segurança do produto químico, conforme NBR 14725 da ABNT.	4000	pc	4,36
2	Escova para limpeza; geral; base de polipropileno; (13x7x1,5)cm; com cerdas em nylon sintético; s/alça; s/cabo; mínimo de 15 cerdas por tufo.	1000	pc	2,39
3	Escova sanitária plástica tipo (lavatina), com cerdas em nylon, cabo em plástico, com suporte com encaixe para a escova	3000	pc	3,94
4	Balde plástico; polietileno de alta densidade; alta resistência a impacto; paredes e fundo reforçados; reforço no encaixe da alça; alça em aço 1010/20 zincado; sem tampa; capacidade de 10 litros; diversas cores; com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	3000	pc	6,05
5	Vassoura com cerdas de material sintético, tipo noiva, base de aproximadamente de 20,5cm. Cabo rosqueável de primeira qualidade, com comprimento de 1,40 a 1,50m. Marca: Elite	8000	pc	5,47

**Processo Administrativo nº 1891/2012, torna público a Ata de RP nº 076/2012. Objeto:** fornecimento de cal virgem em pó. **Commissário Fornecedor:** Guarani Material para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó	8500	pc	8,45

Guarulhos, 31 de janeiro de 2013.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
Gerente de Recursos Materiais

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 18751

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 007/13-SCG, de 22/01/2013, **DESIGNA**, a servidora **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód.616), ocupante do cargo de Jornalista, NE-2, para responder em substituição pelo cargo de Diretor de Assuntos Institucionais, NE-1, enquanto perdurar as férias do servidor Sérgio Luiz Deboni (cód.3366), no período de 21/01/2013 a 30/01/2013.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18752

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 007/13-SCG, de 22/01/2013, **DESIGNA**, a servidora **ROSANA LUZIA DA SILVA** (cód.16560), ocupante do cargo de Oficial de Telefonia V, NE-2, para responder em substituição pelo cargo de Diretor de Gabinete, NE-1, enquanto perdurar as férias da servidora Sueli Ferraz Garcia Kehrlé (cód.3500), no período de 28/01/2013 a 01/02/2013.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18753

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 029/13-DL, de 16/01/2013, **DESIGNA**, a servidora **VIRGILIA CARDOSO SANTOS BACCHI** (cód.3682), ocupante do cargo de Agente de Comunicação, NE-4, para responder em substituição pelo cargo de Diretor Legislativo, NE-1, enquanto perdurar as férias e folgas da servidora Sonia Regina Franco (cód.3486), no período de 21/01/2013 a 25/01/2013 e de 28/01/2013 a 31/01/2013.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18754

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 016/13-DTP, de 16/01/2013, **DESIGNA**, o servidor **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição pelo cargo de Diretor Técnico de Plenário, NE-1, enquanto perdurar as férias da servidora Josianne Pio de Magalhães Deboni (cód.1855), no período de 21/01/2013 a 30/01/2013.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18755

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em 89 do Processo nº 4.167/12, de 20/06/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **REVOGA** os termos da Portaria nº 18738, de 17/01/2013, no que diz respeito a nomeação, ocorrida equivocadamente, dos Senhores abaixo relacionados, conforme segue:

- **FLAVIO GONÇALVES DA SILVA** (cód.23259), RG.nº 35.537.798-6, para ocupar o cargo de Assistente Contábil VI, NE-1, de provimento efetivo;

- **ANDRE MITSUJIMA YAMAUTI** (cód.23240), RG. nº 19.437.315-0, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18756

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 10 do Processo nº 5.947/12, de 21/12/12, **REVOGA**, os termos da Portaria nº 18645, de 26/12/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Ulisses Correia, exceto do servidor RENATO FERREIRA DE ANDRADE, do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão,

efetivamente exonerado.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18757

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 184/13, de 14/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DANIEL BEZERRA RIBEIRO SOARES (cód.167) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013: **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0** - Gisele Salustiano Fernandes (cód.20195) - RG. nº 33.021.661-2

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0** - Rodrigo Assumpção de Lima (cód.23343) - RG. nº 32.874.821-3

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18758

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 226 e 281/13, de 15 e 17/01/13, respectivamente, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados: **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0** - Fabio Augusto Brasileiro (cód.23344), RG n.º 27.207.209-6

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0** - Claudio Pereira de Lima (cód.23345), RG n.º 4.647.482-1

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18759

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 367/13, de 25/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador JOÃO BARBOSA DE CARVALHO (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013: **NOMEAR**

- **ANDRE RICARDO FERREIRA RODRIGUES** (cód.221372), RG.nº 21.144.123-5, para ocupa o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18760

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 230 e 232/13, de 15/01/2013 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Edmilson Souza Santos (cód.152), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013; **EXONERAR**

- **MARCIA MARIA PEREIRA** (cód.22670), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **NEUZA MARIA RIBEIRO GONÇALVES** (cód.22601), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **IVANA DOS SANTOS** (cód.21982), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ CRUZ SANTOS** (cód.22783), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **IRANI QUEIROZ DE OLIVEIRA** (cód.22772), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **MARLI MOURA AMORIM** (cód.22715), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **VALQUIRIA AFFONSO DE OLIVEIRA** (cód.22030), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **STEWART MENDES SILVA** (cód.22784), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão;

- **MARCIO BATISTA BOTELHO** (cód.21710), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARIA DO RÉMÉDIO OLIVEIRA** (cód.156), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18761

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 231/13, de 15/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.152), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013: **NOMEAR**

- **RENATA MACIEL QUEIROZ** (cód.23346), RG.nº 24.775.576, para ocupar o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **WAGNER MENEZES** (cód.22593), RG.nº 20.525.650-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **LUIZ CARLOS AMARO DA SILVA** (cód.15958), RG.nº 18.008.407-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **MÁRCIA DINIS OLIVEIRA** (cód.20037), RG.nº 41.387.352-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **WILLIAM REZENDE DA SILVA** (cód.23347), RG.nº 28.004.080-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **GLECIO MOREIRA DO NASCIMENTO** (cód.23348), RG.nº 27.676.602-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **ODAIR RIBEIRO CAMIRANGA** (cód.23349), RG.nº 21.432.254, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **ADRIANA ANGELO DE AZEVEDO** (cód.23350), RG.nº 32.513.933-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18762

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0265/13, de 17/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antonio da Silva Pires (cód.149), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013: **NOMEAR**

- **WILSON NEVES** (cód.23351), RG. nº 20.371.382-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18763

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0286/13, de 18/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA DE CARVALHO (cód.173) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2013: **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0** - LUCICLEIDIO JOSE DA SILVA (cód.23352), RG n.º 23.039.655-0

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0** - CAROLINE CRISTINA DE ARAUJO SILVA (cód.23353), RG n.º 41.416.000-9

- **LUCIELMA DA SILVA** (cód.23354), RG n.º 40.944.734-1

- **DAYSE DE LIMA SANTOS** (cód.23355), RG nº 47.622.732-X

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18764

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 316/13, de 21/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, trata da lotação do Gabinete do Vereador GILVAN PASSOS LEITE (cód.170), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013: **NOMEAR**

- **ELIANE FERREIRA DOS SANTOS** (cód.23356), RG. nº 30.361.330-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18765

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 327/13, de 23/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 10/01/2013: **EXONERAR**

- **BARBARA APARECIDA IZIDORO BRANDINO** (cód.22560), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18766

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 328/13, de 23/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 10/01/2013: **NOMEAR**

- **ELENA FERREIRA DIAS** (cód.23360), RG.nº 16.294.033-6, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18767

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do

Processo nº 328/13, de 23/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 30/12/2012: **NOMEAR**

- **JOSÉ RUBENS GONÇALVES** (cód.21253), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18768

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 215/13, de 15/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VITOR AMÓDIO (cód. 144), **RESOLVE**, a partir do dia 15/01/2013: **EXONERAR**

- **GILSON SILVA DE OLIVEIRA** - (cód. 22627), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

- **WALTER PELEGRINI JÚNIOR** - (cód. 22541), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18769

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 216 e 217/13, de 15/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador VITOR AMÓDIO (cód. 144), **RESOLVE**, a partir do dia 15/01/2013: **EXONERAR**

- **MARIA LÚCIA GOMES** (cód.22657), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

- **SUELY TOMINAGA** - (cód. 22540), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

- **MARISA PEREIRA DE GOIS** - (cód. 22543), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

- **EDGAR QUEIROZ DOS SANTOS** - (cód. 21600), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

- **MARIA INÊS LIMÃO BRITE SANTOS** - (cód. 22370), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

- **SAMUEL SANTOS DA SILVA** - (cód. 21603), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **MARIA LÚCIA GOMES** (cód.22657), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

- **SUELY TOMINAGA** - (cód. 22540), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

- **MARISA PEREIRA DE GOIS** - (cód. 22543), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

- **EDGAR QUEIROZ DOS SANTOS** - (cód. 21600), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

- **MARIA INÊS LIMÃO BRITES SANTOS** - (cód. 22370), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

- **SAMUEL SANTOS DA SILVA** - (cód. 21603), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

- **ELIZABETE GUILHERMINA DE LIRA LIMA** (cód.20168) - RG. nº 17.104.067-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX,

**PORTARIA Nº 18772**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.29 do Processo n.º 407/2011, de 04/03/2011, **PRORROGA**, a cessão da servidora **ROSEMÉLIA MARTINS MALAFATTI FANTAZZINI** (código 3220), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV, NE-2, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, à disposição do Executivo Municipal, até 31/12/2013.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 28 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18773**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 027/13, de 24/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 02/1/2013:

**NOMEAR**

- **SILVIO SAMPAIO DA SILVA** (cód.16256), RG.n.º 17.101.440-6, para ocupar o cargo de Diretor de Compras, Licitações e Contratos NE-1, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18774**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 367/13, de 25/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador **JOÃO BARBOSA DE CARVALHO** (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

**NOMEAR**

- **ANDREIA PEREIRA SAMPAIO SEBA** (cód.23361), RG.n.º 26.228.224-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18775**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 346/13, de 24/01/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDMILSON SARLO - AMERICANO** (cód. 75) **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- **VALÉRIA DE SOUZA MACHADO** (cód.16074), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18776**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 375/13, de 25/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES** (cód.149), **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- **RODRIGO SIQUEIRA FRANCO** (cód.22812), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18777**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 375 e 376/13, de 25/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **Eduardo Antonio da Silva Pires** (cód.149), **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- **WILSON NEVES** (cód.23351), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **WILSON NEVES** (cód.23351), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;  
- **LUCAS SIQUEIRA FRANCO** (cód.23362), RG. n.º 43.864.896-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA N.º 18787**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 018/13-GP, de 15/01/2013, **RELOTA**, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Sonia Regina Sabino do Valle (cód.4537);

- Marta Correia Gonçalves (cód. 2555);

- Ailma Jesus Santos (cód.22665).

**DIRETORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO**

- Idalina de Fátima Ferreira Reis (22907).

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

- Léia Regina Weiss (cód.1970);

- Mauro Henrique Manfrinatti (cód.4492).

**DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

- Eugênio Elias dos Santos (cód.1044);

- Reynaldo Luks (cód. 3055);

- Fábio Márcio Pereira Kuke (cód. 108);

- Ivo Sancho da Silva (cód. 1460);

- David Antonio de Carvalho Tavares (cód. 748) – Setor de Xerox.

**DIRETORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL**

- José Tadeu de Almeida (cód. 1819);

- Luiz Caetano Barbosa D'Andréa (cód. 2126);

- Osmar Moreira Filho (cód. 6276).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

- Diva Camargo Alvares (cód. 800).

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18788**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 020/13-GP, de 15/01/13, e de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, **DESIGNA**, para ocuparem as funções abaixo relacionadas, a partir de 11/01/2013, sem prejuízos das atribuições dos respectivos cargos de que são titulares, os seguintes servidores:

**COORDENADOR DE EVENTOS E CERIMONIAL - NE-0**

- Antonio Claiton de Carvalho (cód.250)

**COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NE-0**

- Renato Valci de Carvalho (cód.3042)

**COORDENADOR DE SERVIÇOS DE REGISTRO, DE ANAIS E ATAS - NE-0**

- Léia Regina Weiss (cód.1970)

**COORDENADOR DE SERVIÇOS DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO - NE-0**

- Diva Camargo Alvares (cód.800)

A presente revoga os termos das Portarias n.ºs 17849/11; 17796/11; 17857/11 e 18280/12, no que diz respeito, respectivamente, às servidoras Virgília Cardoso Santos Bacchi; Cireni Fontolan; Mavilda Neves e Eliane Scaglioni França dos Santos.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 18789**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 019/13-GP, de 15/1/13, **DESIGNANDO** os servidores abaixo relacionados, para exercer suas funções, com prejuízo das atribuições dos cargos de que são titulares, conforme segue:

**CHEFE DE SERVIÇO DE AUDITORIA E DE CONTROLE INTERNO - NE-0**

- Dilsomberg Matos de Oliveira (cód.779)

**OFICIAL DE SERVIÇO DE AUDITORIA E DE CONTROLE INTERNO - NE-0**

- Maria Celeste Fontenele Borges (cód.2355)

- Sonia Regina Sabino do Valle (cód.4537)

- Marta Correia Gonçalves (cód.2555)

- Ailma Jesus Santos (cód.22665)

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - PREFEITURA  
2475-8600

Lixo jogado na rua volta em forma de

**ENCHENTE**

**Não jogue lixo nas ruas.**

Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199



# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

Centrais de Atendimento do



<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>Fácil Transportes e Trânsito:</b> Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
<b>MARCOS FREIRE:</b> Estrada do Capão Bonito, 53

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	<b>2229-2200</b>
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	<b>2486-5292</b>
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cicero Miranda (Lago dos Patos)	<b>2461-8889/2497-2129</b>
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	<b>2085-5600</b>

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaegarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central -</b> Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Operacional Bonsucesso -</b> Rua Antônio Tava, 200	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Operacional Cabuçu -</b> Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Operacional Cumbica -</b> Rua Atalaia do Norte, 150	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Operacional São João -</b> Rua Carnaubais, 200	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Operacional Pimentas -</b> Rua Aracy, 99	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Operacional Taboão -</b> Rua Pedro de Toledo, 500	<b>2404-4331</b>
<b>Gerência de Operações Centro -</b> Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	<b>2472-4600</b>
<b>Zona Azul -</b> Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	<b>2479-3505</b>

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima - Telefone: 2087-7620
<b>CFSS</b> Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
<b>CDC</b> Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

## Secretarias

<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	<b>2421-2366</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde I – Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2464-2480 / 2464-2485</b>
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	<b>2421-0695</b>
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230 / 2303-4234</b> <b>2303-4236</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas</b>	<b>2087-6810</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica -</b> Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	<b>2483-2354</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246</b>